



**GUIA TÉCNICO DE CONFORMIDADE**  
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS DE ALGODÃO



**ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL**  
TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS DE ALGODÃO





A

## ADMINISTRAÇÃO VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

 **ABR-LOG**

ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS DE ALGODÃO

 **ABRAPA**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

 **ANEAL**



## **A Administração verificação de documentos**

- A. O Terminal possui Alvará Municipal de localização/Licença de Funcionamento? (Legislação Municipal)
- B. O Terminal possui licença ou dispensa de Licenciamento Ambiental?
- C. O Terminal possui Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar, ou evidência de projeto encaminhado junto a este órgão? (Legislação Estadual - Lei de Segurança contra Incêndio e Pânico)
- D. O Terminal elaborou a análise de riscos para as operações desenvolvidas no escopo das suas instalações, bem como possui medidas aplicáveis para o seu gerenciamento?
- E. O Terminal firmou TAC - Termo de Ajuste de Conduta com MPT - em caso afirmativo, está cumprindo regularmente todas as obrigações assumidas no TAC?

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
A	O Terminal possui Alvará Municipal de localização/Licença de Funcionamento? (Legislação Municipal)	Legislação Municipal	Entrevistas: Entrevistar o gerente e o encarregado pelo RH. Verificação Física: Solicitar exibição do alvará. Examinar e conferir o conteúdo documental e seu prazo de validade.	O alvará de localização ou licença de funcionamento é um documento concedido pela Prefeitura, por meio da Secretaria competente para autorizar a licença ou funcionamento de uma empresa relacionada à indústria, comércio e serviços, conforme o local e a atividade solicitados.
B	O Terminal possui licença ou dispensa de Licenciamento Ambiental?	Lei nº 6.938/1981 Dos instrumentos da política nacional do meio ambiente Art. 9.º - São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 Art. 2º Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se: I - licenciamento ambiental: o procedimento administrativo		Licenciamento ambiental é o procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental; O empreendedor, desde as etapas iniciais de seu planejamento e instalação e antes do início de suas atividades, tem a obrigação legal de requerer o licenciamento ambiental junto ao órgão competente.  O início das atividades sem a obtenção do alvará ambiental constitui um crime

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;		previsto na legislação ambiental.  As Secretarias do Meio Ambiente dos estados são os órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental.
C	O Terminal possui Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar, ou evidência de projeto encaminhado junto a este órgão? (Legislação Estadual - Lei de Segurança contra Incêndio e Pânico)	Lei federal nº 13.425, de 30 de março de 2017 Art. 3º Cabe ao Corpo de Bombeiros Militar planejar, analisar, avaliar, vistoriar, aprovar e fiscalizar as medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, sem prejuízo das prerrogativas municipais no controle das edificações, e do uso,	Entrevistas: Entrevistar o gerente, o encarregado pelo RH e a equipe de SST. Verificação Física: Solicitar exibição do alvará do Corpo de Bombeiros (APCIP). Examinar o conteúdo documental e conferir o prazo de validade.	A Legislação de Segurança e Pânico de cada estado atribui ao Corpo de Bombeiros Militar a missão de executar as atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndios, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos nas áreas urbanas em suas respectivas unidades federativas. A aprovação do projeto de prevenção contra incêndio é de competência do Corpo de Bombeiros, que também emite o respectivo alvará.



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e das atribuições dos profissionais responsáveis pelos respectivos projetos.</p> <p>Legislação Estadual: Lei de Segurança contra Incêndio e Pânico – Corpo de Bombeiros Militar.</p>		
D	<p>O Terminal elaborou a análise de riscos para as operações desenvolvidas no escopo das suas instalações, bem como possui medidas aplicáveis para o seu gerenciamento?</p>	<p>NBRISO12100:2013 Segurança de máquinas – Princípios gerais de projeto e Avaliação e redução de riscos.</p> <p>NR 12 12.8. Os espaços ao redor das máquinas e equipamentos devem ser adequados ao seu tipo e ao tipo de operação, de forma a prevenir a ocorrência de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho; 12.8.1. A distância mínima entre máquinas, em</p>	<p>Entrevistas: Entrevistar o gerente, o encarregado pelo RH e a equipe de SST.</p> <p>Verificação Física: Solicitar exibição do alvará do Corpo de Bombeiros (APCIP). Examinar o conteúdo documental e conferir o prazo de validade.</p>	<p>A Legislação de Segurança e Pânico de cada estado atribui ao Corpo de Bombeiros Militar a missão de executar as atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndios, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos nas áreas urbanas em suas respectivas unidades federativas.</p> <p>A aprovação do projeto de prevenção contra incêndio é de competência do Corpo de Bombeiros, que também emite o respectivo alvará.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>conformidade com suas características e aplicações, deve garantir a segurança dos trabalhadores durante sua operação, manutenção, ajuste, limpeza e inspeção, e permitir a movimentação dos segmentos corporais, em face da natureza da tarefa;</p> <p>12.8.2. As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.</p> <p>NR 33</p> <p>33.4.1 O empregador deve elaborar e implementar procedimentos de emergência e resgate adequados aos espaços confinados incluindo, no mínimo:</p>		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>a) descrição dos possíveis cenários de acidentes, obtidos a partir da Análise de Riscos;</p> <p>NR 35</p> <p>35.4.4 A execução do serviço deve considerar as influências externas que possam alterar as condições do local de trabalho já previstas na análise de risco.</p> <p>35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.</p>		
E	<p>O Terminal firmou TAC - Termo de Ajuste de Conduta com MPT - em caso afirmativo, está cumprindo regularmente todas as obrigações assumidas no TAC?</p>	<p>LACP - Lei n.º 7.347 de 24 de Julho de 1985</p> <p>Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.</p> <p>Art. 5º Tem legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar:</p> <p>§ 6.º Os órgãos públicos legitimados</p>	<p>Entrevistas:</p> <p>Entrevistar o gerente e o encarregado pelo RH. Verificação Física: Caso a empresa tenha assinado TAC, solicitar a exibição do Termo de Ajuste de Conduta.</p> <p>Análise Documental: Examinar os documentos e seu conteúdo, verificar as obrigações assumidas pelo terminal e confirmar com o gerente ou preposto o cumprimento regular</p>	<p>O TAC é um instrumento para a solução extrajudicial de conflitos de interesses ou direitos difusos e coletivos, e, em especial, é utilizado pelo Ministério Público do Trabalho para buscar uma solução extrajudicial em conflitos gerados por empregadores que infringiram normas trabalhistas ou de segurança do trabalho.</p> <p>Nele, o empregador assume o compromisso de ajustar sua conduta às exigências legais das leis trabalhistas e de segurança do trabalho mediante cominações, com eficácia de título executivo extrajudicial.</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.</p>	<p>dos compromissos assumidos. Informar ao representante do terminal que, em caso de omissão da informação ou informação incorreta, o terminal será excluída do processo de certificação.</p>	



1

## REGULARIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO



ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS DE ALGODÃO



## REGULARIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO

- 1.1 O Terminal está cumprindo regularmente as etapas do cronograma do e-Social?
- 1.2 Todos os trabalhadores do Terminal, à exceção dos prestadores de serviço terceirizados ou autônomos, foram corretamente registrados na empresa?
- 1.3 O Terminal anota na CTPS dos empregados, facultada a adoção de sistema manual, mecânico, ou eletrônico, o contrato de trabalho de seus empregados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da admissão, a data da contratação, remuneração e condições especiais, se houver, de forma que o trabalhador tenha acesso às informações da sua CTPS no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua anotação?
- 1.4 O Livro de Inspeção do Trabalho - LIT - encontra-se no estabelecimento à disposição da fiscalização trabalhista?
- 1.5 O Terminal, para contratar trabalhadores estrangeiros, solicita autorização à Coordenação-Geral da Imigração da Secretaria do Trabalho?
- 1.6 Na admissão ou readmissão de empregados, o Terminal orienta e capacita os trabalhadores em relação aos riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, e sobre os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa? (NR 1.4.4)
- 1.7 O pagamento dos salários é efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido?
- 1.8 As horas extras trabalhadas são corretamente anotadas nos controles de ponto obrigatórios e devidamente pagas ao empregado?
- 1.9 As parcelas variáveis de natureza salarial (horas extras, reflexos, adicionais e outras) integram pela média o valor da remuneração das férias, 13º salário, aviso prévio e recolhimentos de FGTS e INSS?
- 1.10 O Terminal não pratica nem permite que a jornada diária de trabalho de seus empregados exceda o limite legal de 8 horas normais, acrescidas de 2 extras diárias voluntárias e eventuais, salvo as situações de necessidade imperiosa e força maior previstas em acordo ou convenção coletiva?
- 1.11 O Terminal concede regularmente aos empregados o intervalo intrajornada para descanso e refeição de, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 2 horas; ou de, no mínimo, 30 minutos conforme previsão em acordo ou convenção coletiva?
- 1.12 O Terminal concede regularmente aos empregados o intervalo interjornada para descanso de, no mínimo, 11 horas?
- 1.13 O Terminal concede regularmente aos empregados o descanso semanal remunerado de 24 horas?
- 1.14 O trabalho, em dias de descanso semanal remunerado e feriados, é pago com o adicional mínimo de 100%?
- 1.15 O Terminal concede regularmente as férias integrais ou parceladas de cada período aquisitivo de 12 meses aos seus empregados dentro do período concessivo legal?
- 1.16 O 13º salário é regularmente pago em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 30 de novembro e, a segunda, até o dia 20 de dezembro de cada ano?
- 1.17 O Terminal recolhe regularmente o FGTS sobre a remuneração paga a cada empregado até o dia 07 de cada mês subsequente?
- 1.18 O Terminal desconta a contribuição previdenciária do empregado e a recolhe ao INSS (GPS), sobre a remuneração paga, até o dia 20 de cada mês subsequente?

- 1.19 O Terminal, na rescisão contratual entrega, no prazo de 10 dias, ao empregado a CTPS devidamente anotada, três vias do TRCT, extrato atualizado do FGTS para fins rescisórios e, se for o caso, chave de conectividade para levantamento do FGTS e as guias de Comunicação de Dispensa - CD e requerimento de Seguro Desemprego?
- 1.20 O Terminal realiza e possui controle de exames médico admissional, periódicos, de retorno, mudança de função e demissional de seus empregados?
- 1.21 Os empregados estão devidamente informados sobre as medidas disciplinares previstas na CLT à que estão sujeitos durante a vigência do contrato de trabalho?
- 1.22 O Terminal, no caso em que o empregado descumpra normas internas e as normas de segurança do trabalho, em especial, em relação ao uso obrigatório de EPIs, aplica as penalidades disciplinares previstas na CLT e, de acordo com a gravidade da falta, com demissão por justa causa?
- 1.23 O Terminal paga regularmente o adicional de insalubridade de 10, 20 ou 40% sobre o valor do salário mínimo aos empregados que executem atividades em condições e locais insalubres?
- 1.24 O Terminal não permite que os trabalhadores de 16 a 18 anos (ou menores aprendizes) executem atividades em jornada noturna ou em locais insalubres ou perigosos?
- 1.25 O Terminal paga regularmente o adicional de periculosidade de 30% sobre o valor do salário contratual aos empregados expostos ou que executem atividades em condição de risco à vida em contato com substâncias inflamáveis, explosivas ou em setor de energia elétrica em condição de risco acentuado?
- 1.26 O Terminal exige e supervisiona as empresas prestadoras de serviços terceirizados e de empreiteiros e autônomos, em geral, para que cumpram rigorosamente, na execução do trabalho contratado, as normas trabalhistas e de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho, de acordo com a legislação em vigor?
- 1.27 O Terminal exige e supervisiona o uso de equipamentos obrigatórios de segurança pelos empregados de empresas terceirizadas de prestação de serviços ou autônomos na execução de suas funções?
- 1.28 O Terminal assegura aos trabalhadores das empresas de prestação de serviços terceirizados as mesmas condições de higiene, conforto e alimentação oferecidos aos empregados da contratante?

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.1	O Terminal está cumprindo regularmente as etapas do cronograma do e-Social?	O Decreto n.º 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-social). Portaria nº 1.419, de 23 de Dezembro de 2019 Dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-social).	Entrevistas: Com o representante do terminal E com o profissional responsável pelo setor do RH. Verificação Física: Solicitar exibição de documentos que informam o envio regular das obrigações trabalhistas ao E-Social.	Por meio desse sistema, os empregadores passaram a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores como: vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS. O prazo para as médias empresas migrarem para o sistema informatizado de prestação de informações de empresas e trabalhadores, o E-social, foi prorrogado mais uma vez. Agora a data será obrigatória a partir de setembro de 2020. Essa é a última etapa que falta para as médias empresas concluírem a migração para o e-social. O Ministério da Economia informou que o e-Social não será extinto, mas será substituído por um sistema mais simples de envio das informações digitais de obrigações previdenciárias e trabalhistas. As obrigações dos empregadores e os prazos continuam valendo e as empresas não devem deixar de fazer as entregas ao e-social e de cumprir os prazos estabelecidos.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.2	Todos os trabalhadores do Terminal, à exceção dos prestadores de serviço terceirizados ou autônomos, foram corretamente registrados na empresa?	<p>CLT</p> <p>Art. 29º O empregador terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para anotar na CTPS, em relação aos trabalhadores que admitir, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, Se houver, facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério da Economia.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal, Com o profissional responsável pelo setor do RH e trabalhadores.</p> <p>Verificação Física: Solicitar exibição de documentos que comprovem o registro dos trabalhadores.</p>	<p>A Lei 13.874/2019, De 20 de setembro de 2019, alterou o prazo, prevendo obrigatoriedade de anotação da carteira de trabalho em até 5 dias úteis, revogando o prazo anterior de 48 horas para anotação após a contratação. As empresas que já implantaram o e-social devem comunicar As admissões, no dia anterior ao início da prestação de serviços. A empresa que mantiver trabalhadores Subordinados sem registro ficará sujeita à multa prevista no art. 47, da CLT no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por empregado não registrado. Quando se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, a multa a ser aplicada é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por empregado não registrado. A Portaria n.º 1.195, de 30 de outubro de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, passou a disciplinar o registro eletrônico de empregados E a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) por meio do e-social, sendo que as carteiras em papel serão emitidas somente em caráter de exceção.</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.3	O Terminal anota na CTPS dos empregados, facultada a adoção de sistema manual, mecânico, ou eletrônico, o contrato de trabalho de seus empregados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da admissão, a data da contratação, remuneração e condições especiais, se houver, de forma que o trabalhador tenha acesso às informações da sua CTPS no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua anotação?	CLT Art. 29 O empregador terá o prazo até de 5 (cinco) dias úteis para anotar Na CTPS, em relação aos trabalhadores que admitir, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério da Economia. (Redação dada pela Lei n.º 13.874, de 2019); § 8º O trabalhador deverá ter acesso às informações da sua CTPS no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua anotação.	Entrevistas: Com o representante do terminal, Com o profissional responsável pelo setor do RH e trabalhadores. Verificação Física: Verificar se os contratos de trabalho foram registrados em CTPS e/ou Se o registro foi inserido no sistema manual, mecânico ou eletrônico, no prazo de 5 dias úteis após a admissão E se o empregado pôde ter acesso às informações da sua CTPS no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua anotação. Análise Documental: Examinar o conteúdo documental e sua vinculação quanto ao mérito do item 1.3.	O prazo para o empregador assinar a carteira do empregado, que era de 48 horas, foi alterado para cinco dias úteis. A partir da admissão do trabalhador, os empregadores terão cinco dias úteis para fazer as anotações na carteira de trabalho. Após o registro dos dados, o trabalhador tem até 48 horas para ter acesso às Informações inseridas. A emissão de novas carteiras de trabalho pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia ocorrerá em meio eletrônico, com o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como identificação única do empregado. As carteiras atuais continuarão a ser impressas em papel apenas em caráter excepcional.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.4	O Livro de Inspeção do Trabalho - LIT - encontra-se no estabelecimento à disposição da fiscalização trabalhista?	<p>Portaria MTPS 3.158/1971</p> <p>Art. 1º Ficam as empresas ou empregadores, sujeitos à inspeção do trabalho, obrigados a manter um livro de “Inspeção do Trabalho”, de acordo com as seguintes especificações:</p> <p>Art. 2º Os Agentes da Inspeção do Trabalho relacionados nas alíneas de a a d do inciso II do artigo 2.º do Decreto n.º 55.841, de 15 de março de 1965, quando de sua visita ao estabelecimento empregador, autenticarão o Livro de Inspeção do Trabalho que ainda não tiver sido autenticado, sendo desnecessária a autenticação pela unidade regional do Ministério do Trabalho. (Redação dada ao artigo pela Portaria mtb N.º 402, de 28.04.1995, DOU 02.05.1995).</p> <p>Art. 3º As empresas ou empregadores que Mantiverem mais de um estabelecimento, filial ou sucursal, deverão possuir tantos livros “Inspeção do Trabalho” quantos</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal</p> <p>E com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p>Verificação Física: Verificar se o Livro de Inspeção do Trabalho (LIT) encontra-se no estabelecimento.</p>	<p>O Livro de Inspeção do Trabalho registra o histórico das auditorias realizadas Pelos auditores fiscais do trabalho e nele são encontrados:</p> <p>Prazos concedidos; Irregularidades encontradas; Autos de Infração lavrados; Orientações.</p> <p>É um documento obrigatório para todas as empresas, excluídas as microempresas e as de pequeno porte.</p> <p>As eventuais inconformidades e suas regularizações auxiliam o auditor em sua tarefa de verificação.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		forem seus estabelecimentos.		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.5	O Terminal, para contratar trabalhadores estrangeiros, solicita autorização à Coordenação-Geral da Imigração da Secretaria do Trabalho?	<p>Lei de Migração (Lei n.º 13.445/2017)  Art. 14º O visto temporário poderá ser concedido ao imigrante que venha ao Brasil com o intuito de estabelecer residência por tempo determinado e que se enquadre em, pelo menos, uma das seguintes hipóteses:  § 5.º Observadas as hipóteses previstas em regulamento, o visto temporário para trabalho poderá ser concedido ao imigrante que venha exercer atividade laboral, com ou sem vínculo empregatício no Brasil, desde que comprove oferta de trabalho formalizada por pessoa jurídica em atividade no País, dispensada esta exigência se o imigrante comprovar titulação em curso de ensino superior ou equivalente.  CLT  Art. 354º A proporcionalidade será de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros, podendo, entretanto, ser fixada proporcionalidade inferior, em atenção às circunstâncias especiais de cada atividade,</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal  E com o profissional responsável pelo setor do RH.  Verificação Física:  Verificar se o terminal contratou Trabalhadores estrangeiros e, se nesse caso,  Solicitou autorização à Coordenação- Geral da Imigração da Secretaria do Trabalho.</p>	<p>A legislação brasileira permite contratar imigrantes (cidadãos de outros países ou apátridas), residentes fronteiriços (pessoas que moram em País vizinho ao Brasil) e refugiados (estrangeiros Sob proteção do Estado brasileiro) em seu quadro de funcionários.  A empresa que pretender contratar um trabalhador estrangeiro, de forma permanente ou temporária, deverá preencher o “Formulário de Requerimento de Autorização de Trabalho” e solicitar uma autorização de trabalho à Coordenação-Geral de Imigração do Ministério do Trabalho e Emprego (Secretaria do Trabalho).  A relação de trabalho segue as normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), devendo-se observar o teto máximo de 1/3 de trabalhadores estrangeiros.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>mediante ato do Poder Executivo, E depois de devidamente apurada pelo Departamento Nacional do Trabalho e pelo Serviço de Estatística de Previdência e Trabalho a insuficiência do número de brasileiros na atividade de que se tratar.</p>		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.6	Na admissão ou readmissão de empregados, o Terminal orienta e capacita os trabalhadores em relação aos riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, e sobre os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa? (NR 1.4.4)	NR 1 NR 1.4.4 Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre: Os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho; Os meios para prevenir e controlar tais riscos; D) os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e 1.4.4.1 As informações podem ser transmitidas: Durante os treinamentos; Por meio de diálogos de segurança, documento físico ou eletrônico.	Entrevistas: Com o representante do terminal, Com o profissional responsável pelo setor do RH e empregados. Verificação Física: Verificar se o terminal, na Admissão ou readmissão de empregados, orienta e capacita os trabalhadores em relação aos riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho E sobre os meios para prevenir, e limitar tais riscos, e as medidas adotadas pela empresa.	A orientação e capacitação dos trabalhadores contratados ou readmitidos poderão ser realizadas por meio de cursos, treinamentos, reunião de integração ou por meio de diálogos De segurança e documento físico ou eletrônico. A integração é uma grande oportunidade à empresa para mostrar ao funcionário recém-contratado ou readmitido que a segurança do trabalho é fundamental na execução das atividades. O treinamento em segurança do trabalho dos empregados é de suma importância para que se possa esclarecer as responsabilidades, tanto da empresa, quanto dos trabalhadores, sobre a segurança no ambiente de trabalho. Entendemos que, o terminal deveria promover treinamentos/workshops a cada no máximo 90 dias para melhor conscientização dos trabalhadores a respeito de toda a segurança.
1.7	O pagamento dos salários é efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido?	CLT Art. 459º O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, Não deve ser estipulado por período superior a 1 (um) mês, salvo no que concerne a comissões, percentagens e gratificações. § 1.º Quando o pagamento houver sido	Entrevistas: Com o representante do terminal, Com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados. Verificação Física: Verificar a documentação do RH que comprove o pagamento regular dos salários até o 5.º dia	No cálculo do 5º dia útil do mês, subsequente ao vencido, deve-se considerar o sábado como dia útil para pagamento dos salários, conforme Instrução Normativa SRT n.º 01 de 07/11/1989: 1. Para efeito de orientação quanto ao prazo para o pagamento dos Salários, as Delegacias Regionais do Trabalho deverão observar o seguinte:



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.	útil do mês subsequente ao vencido.	I - na contagem dos dias será incluído o sábado, excluindo-se o domingo e o feriado, inclusive o municipal.
1.8	As horas extras trabalhadas são corretamente anotadas nos controles de ponto obrigatórios e devidamente pagas ao empregado?	<p>CLT</p> <p>Art. 58º A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.</p> <p>Art. 59º</p> <p>A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.</p> <p>§ 1.º A remuneração da hora extra será, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.</p> <p>§ 2.º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro Dia, de maneira que não exceda, no período</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal,</p> <p>Com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p>Verificação Física:</p> <p>Verificar se as horas extras trabalhadas são corretamente anotadas nos controles de ponto obrigatórios e devidamente pagas ao empregado.</p>	<p>Quando a jornada de trabalho é prorrogada, além a jornada contratual, sem que haja compensação, a empresa fica obrigada a remunerar o empregado pelo excesso de trabalho, sendo que esta remuneração será de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.</p> <p>As horas trabalhadas, além da jornada normal de trabalho de 8 horas diárias, com 44 semanais E 220 mensais, são</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.</p>		
1.9	<p>As parcelas variáveis de natureza salarial (horas extras, reflexos, adicionais e outras) integram pela média o valor da remuneração das férias, 13º salário, aviso prévio e recolhimentos de FGTS e INSS?</p>	<p>CLT Art. 457 Compreendem-se na remuneração Do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como Contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.</p> <p>§ 1º Integram o salário a importância fixa estipulada, as gratificações legais e as comissões pagas pelo empregador.</p> <p>§ 2º As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação, vedado seu pagamento em dinheiro, diárias para viagem, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário na Carteira de Trabalho e Previdência Social e no</p>	<p>Entrevistas: Com o representante da loopgro, cfiosms ional Responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p>Verificação Física: Verificar a documentação no RH Que demonstre que as parcelas variáveis de natureza salarial (horas extras, reflexos, adicionais e outras) integram pela média o valor da remuneração das férias, 13º salário, aviso prévio e recolhimentos de FGTS e INSS.</p>	<p>Salário é o valor fixo previamente ajustado no contrato de trabalho entre empregador e empregado, pela Prestação de serviços em jornada normal de trabalho. Remuneração é um conceito mais amplo de salário, e é composto da soma do salário Contratual acrescido de verbas de natureza salarial, como horas extras, adicionais De insalubridade, periculosidade ou noturno e outras.</p> <p>A remuneração deve ser utilizada como base para o cálculo dos direitos trabalhistas do empregado e seus reflexos, como décimo terceiro, repouso semanal remunerado, férias e nas parcelas da rescisão contratual e nos recolhimentos de FGTS, previdenciários e fiscais.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		contracheque de seus empregados o salário contratual fixo e o percentual percebido a título de gorjeta.		
1.10	O Terminal não pratica nem permite que a jornada diária de trabalho de seus empregados exceda o limite legal de 8 horas normais, acrescidas de 2 extras diárias voluntárias e eventuais, salvo as situações de necessidade imperiosa e força maior previstas em acordo ou convenção coletiva?	CLT Art. 58º A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite. Art. 61º Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencionado, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto. § 1º O excesso, nos casos deste artigo, pode ser exigido independentemente de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.	Entrevistas: Com o representante do terminal, Com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados. Verificação Física: Verificar nos controles de ponto se o terminal não Pratica nem permite que a jornada diária de trabalho de seus empregados exceda o limite legal de 8 horas normais, acrescidas de 2 extras diárias voluntárias e eventuais, salvo as situações de necessidade imperiosa e força maior previstas em acordo ou convenção coletiva.	Com a reforma trabalhista (Lei 13.467/17), a duração da jornada de trabalho de 8 horas diárias poderá ser acrescida de horas extras, Em número não excedente de 2 diárias, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho. Na hipótese de necessidade imperiosa, a duração da jornada de trabalho poderá exceder o limite legal ou convencionado, seja por motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto, independentemente de negociação coletiva ou comunicação À autoridade competente (art. 59º e 61, § 1.º, CLT).
1.11	O Terminal concede regularmente aos empregados o intervalo intrajornada para descanso e refeição de, no mínimo, 1	CLT Art. 71º Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um	Entrevistas: Com o representante do terminal, Com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.	A reforma trabalhista trouxe uma opção especial quanto ao tempo mínimo de intervalo intrajornada ao dispor, no inciso III do art. 611º-A da CLT, que o intervalo mínimo para jornada acima de 6 horas, pode ser

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
	hora e, no máximo, 2 horas; ou de, no mínimo, 30 minutos conforme previsão em acordo ou convenção coletiva?	<p>intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.</p> <p>Art. 611º-A</p> <p>A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre:</p> <p>III - intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a 6 (seis) horas.</p>	<p>Verificação Física:</p> <p>Verificar na documentação do RH</p> <p>Se o terminal concede Regularmente aos empregados o intervalo intrajornada para descanso e refeição de, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 2 horas; ou de, no mínimo, 30 minutos, conforme previsão em acordo ou convenção coletiva.</p>	<p>reduzido por meio de acordo ou convenção, desde que respeitado o limite mínimo de 30 minutos.</p>
1.12	O Terminal concede regularmente aos empregados o intervalo interjornada para descanso de, no mínimo, 11 horas?	<p>CLT</p> <p>Art. 66º</p> <p>Entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso.</p>	<p>Entrevistas:</p> <p>Com o representante do terminal, com O profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p>Verificação Física:</p> <p>Verificar na documentação do RH, se o terminal concede Regularmente aos empregados o intervalo Inter jornada para descanso de no mínimo 11 horas.</p>	<p>O intervalo interjornada compreende o descanso de 11 (onze) horas consecutivas consoante o disposto no art. 66º da CLT,</p> <p>O qual deve ser respeitado, inclusive, nos finais de semana.</p> <p>Se a empresa não conceder o intervalo intrajornada de no mínimo 11 horas, para repouso e alimentação, a empregados urbanos, deverá pagar de forma indenizatória, o período suprido, com acréscimo de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.</p>
1.13	O Terminal concede regularmente aos empregados o	<p>CLT</p> <p>Art. 67º</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal,</p>	<p>Embora a Constituição Federal assegure o descanso semanal remunerado preferentemente</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
	descanso semanal remunerado de 24 horas?	<p>É assegurado a todo empregado um repouso semanal remunerado de vinte e quatro Horas consecutivas, preferencialmente aos domingos.</p> <p>Art. 68º</p> <p>Fica autorizado o trabalho aos domingos e aos feriados.</p> <p>§ 1.º O repouso semanal remunerado deverá coincidir com o domingo, no mínimo, uma vez no período máximo de quatro semanas para os setores de comércio e serviços e, no mínimo, uma vez no período máximo de sete semanas para o setor industrial.</p> <p>Art. 70º</p> <p>Parágrafo único. A folga compensatória para o trabalho aos domingos corresponderá ao repouso semanal remunerado.</p>	<p>Com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p>Verificação Física: Verificar na documentação do RH</p> <p>Se o terminal concede Regularmente aos empregados o descanso semanal remunerado de 24 horas.</p>	<p>aos domingos, a nova legislação alterou a redação do art. 68º da CLT, autorizando o trabalho aos domingos e feriados, excluindo, assim, a obrigatoriedade da negociação coletiva ou de requerimentos administrativos Às autoridades municipais para esse fim.</p> <p>Acrescentou, também, a obrigação da empresa organizar uma escala de fruição do descanso semanal remunerado para que o empregado tenha direito a usufruir o descanso semanal em um domingo a cada quatro semanas de trabalho e para indústria em um domingo a cada sete semanas de trabalho.</p>
1.14	O trabalho, em dias de descanso semanal remunerado e feriados, é pago com o adicional mínimo de 100%?	<p>CLT</p> <p>Art. 67º É assegurado a todo empregado um repouso semanal Remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferencialmente aos domingos.</p> <p>Art. 68º Fica autorizado o trabalho aos</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal,</p> <p>Com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p>Verificação Física: Verificar na documentação do RH se o trabalho aos domingos e aos</p>	<p>O domingo e o feriado passam a ser considerados dias normais.</p> <p>O dia só valerá o dobro, quando o trabalhador não tiver folga dentro da mesma semana.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>domingos e aos feriados.</p> <p>Art. 70º</p> <p>O trabalho aos domingos e aos feriados será remunerado em dobro, exceto se o empregador determinar outro dia de folga compensatória.</p> <p>Parágrafo único. A folga compensatória para o trabalho aos domingos corresponderá ao repouso semanal remunerado.</p>	<p>Feriatos é remunerado em dobro, exceto</p> <p>Se o empregador determinar outro dia de folga compensatória.</p>	
1.15	<p>O Terminal concede regularmente as férias integrais ou parceladas de cada período aquisitivo de 12 meses aos seus empregados dentro do período concessivo legal?</p>	<p>CLT</p> <p>Art. 134 As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.</p> <p>§ 1º Desde que haja concordância do empregado, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.</p> <p>§ 3º É vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.</p>	<p>Entrevistas: Com representante do terminal,</p> <p>Com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p>Verificação Física: Verificar na documentação do RH</p> <p>Se o terminal concede Regularmente as férias integrais ou parceladas de cada período aquisitivo de 12 meses aos seus empregados dentro do período concessivo legal.</p>	<p>Férias é o período de descanso anual, que deve ser concedido ao empregado após o exercício de atividades por um ano, ou seja, por um período de 12 meses (período aquisitivo). As férias devem ser concedidas Dentro dos 12 meses subsequentes à aquisição do direito (período concessivo). Mediante negociação entre empregado e empregador, as férias poderão ser divididas em até 3 (três) períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos, e os demais não poderão ser inferiores a 5 dias corridos cada um, desde que haja concordância do empregado.</p> <p>É facultado ao empregado converter um terço do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>Art. 137 Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração.</p>		<p>devida nos dias correspondentes.</p>
1.16	<p>O 13º salário é regularmente pago em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 30 de novembro e, a segunda, até o dia 20 de dezembro de cada ano?</p>	<p>Lei nº. 4.090, de 13 de julho de 1962  Art. 1º No mês de dezembro de cada ano, a todo empregado será paga, pelo empregador, Uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus.  Lei n.º 4.749 de 12 de Agosto de 1965  Art. 1º - A gratificação salarial instituída pela Lei número 4.090, de 13 de julho de 1962, será paga pelo empregador até o dia 20 de dezembro de cada ano, compensada a importância que, a título de adiantamento, o empregado houver recebido na forma do artigo seguinte.  Art. 2º - Entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, o empregador pagará, como adiantamento da gratificação referida no artigo precedente, de uma só vez, metade do salário recebido pelo</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal,  Com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.  Verificação Física: Verificar na documentação do RH se o 13.º salário é regularmente pago em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada ano.</p>	<p>O empregado tem direito ao décimo terceiro salário anual que tem como base o valor de remuneração contratual paga no mês de dezembro ou em caso de remuneração variável, à média dos meses trabalhados no período anual.  O pagamento deve ser feito em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 30 de novembro, Equivalente a 50% do valor a que o empregado tem direito e a segunda, equivalente aos 50% restantes, até o dia 20 de dezembro.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.17	O Terminal recolhe regularmente o FGTS sobre a remuneração paga a cada empregado até o dia 07 de cada mês subsequente?	<p>respectivo empregado no mês anterior.</p> <p>Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990  Art. 15º Para os fins previstos nesta Lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT, a gratificação de Natal à que se refere a Lei n.º 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei n.º 4.749, de 12 de agosto de 1965, e o valor da compensação pecuniária a ser paga no âmbito do Programa de Proteção ao Emprego (PPE).</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal, Com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p>Verificação Física: Verificar na Documentação do RH se o terminal recolhe regularmente O FGTS sobre a remuneração paga a cada empregado até O dia 07 de cada mês subsequente.</p>	<p>O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado para proteger o trabalhador demitido sem justa causa.</p> <p>Todos os trabalhadores regidos pela CLT têm direito ao FGTS. O depósito equivale a 8% do valor do salário pago ou devido ao trabalhador.</p> <p>O empregador ou o tomador de serviços deve fazer o depósito na conta vinculada ao FGTS do trabalhador até o dia 7 de cada mês.</p>
1.18	O Terminal desconta a contribuição previdenciária do empregado e a recolhe ao INSS (GPS), sobre a remuneração paga, até o dia 20 de cada mês subsequente?	<p>Artigos 83 e 397 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, e Ato Declaratório Executivo CODAC n.º 46, de 2013.</p> <p>Contribuição sobre remuneração e produtos deve ser feita</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal E com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p>Verificação Física: Verificar na documentação</p>	<p>A contribuição previdenciária deve ser feita até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, se não houver expediente bancário neste dia, o recolhimento deverá ser feito no primeiro dia útil imediatamente anterior.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>até o dia 20 (vinte) do mês</p> <p>Subsequente, se não houver expediente bancário neste dia, o recolhimento deverá ser feito no primeiro dia útil imediatamente anterior, conforme Medida Provisória 447/2008 (convertida na Lei 11.933/2009) e art. 30º, incisos III, IV, X a XII da Lei 8.212/91 e art. 184º da IN RFB 971/2009.</p>	<p>Do RH se o terminal (agroindústria) desconta a contribuição previdenciária do empregado e a recolhe ao INSS (GPS), sobre a remuneração paga, até o dia 20 de cada mês subsequente.</p>	
1.19	<p>O Terminal, na rescisão contratual entrega, no prazo de 10 dias, ao empregado a CTPS devidamente anotada, três vias do TRCT, extrato atualizado do FGTS para fins rescisórios e, se for o caso, chave de conectividade para levantamento do FGTS e as guias de Comunicação de Dispensa - CD e requerimento de Seguro Desemprego?</p>	<p>CLT Art. 477º</p> <p>Na extinção do contrato de trabalho, o empregador deverá proceder à anotação na Carteira de Trabalho E Previdência Social, comunicar a dispensa aos órgãos competentes e realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo e na forma estabelecidos neste artigo.</p> <p>.....</p> <p>§ 6.º A entrega ao empregado de documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes, bem como</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal E com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p>Verificação Física: Verificar na documentação do RH</p> <p>Se o terminal, na rescisão Contratual entrega, no prazo de 10 dias, ao empregado a CTPS devidamente anotada, três vias do TRCT, extrato atualizado do FGTS para fins rescisórios e, se for o caso, chave de conectividade para levantamento do FGTS, Comunicação de Dispensa (CD) e requerimento de Seguro Desemprego.</p>	<p>O prazo para quitação das verbas rescisórias, para qualquer Motivo de extinção do contrato de trabalho foi unificado, passando a ser de 10 (dez) dias contados da data do encerramento do vínculo.</p> <p>Nesse mesmo prazo, o empregador deverá recolher a multa rescisória, calculada sobre o valor do fundo de garantia (FGTS) depositado da conta vinculada do trabalhador.</p> <p>Documentos necessários na rescisão: Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, em 4 (quatro) vias; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as anotações atualizadas;</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>O pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação deverão ser efetuados até dez dias contados a partir do término do contrato.</p> <p>.....</p> <p>§ 10. A anotação da extinção do contrato na Carteira De Trabalho e Previdência Social é documento hábil para requerer o benefício do seguro-desemprego e a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nas hipóteses legais, desde que a comunicação prevista no caput deste artigo tenha sido realizada.</p>		<p>Extrato para fins rescisórios da conta vinculada do empregado no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), devidamente atualizado e Guia de recolhimento da multa rescisória do FGTS - GRRF, em caso de demissão sem justa causa; Comunicação da Dispensa (CD) e Requerimento do Seguro Desemprego, para fins de habilitação, quando devido; Atestado de Saúde Ocupacional Demissional, ou Periódico, durante o prazo de validade; Prova bancária de quitação das verbas rescisórias, quando for o caso.</p>
1.20	<p>O Terminal realiza e possui controle de exames médico admissional, periódicos, de retorno, mudança de função e demissional de seus empregados ?</p>	<p>CLT Art. 168º</p> <p>Será obrigatório exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste Artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a admissão;</li> <li>- na demissão;</li> <li>- periodicamente.</li> </ul> <p>O empregador ou equiparado deve garantir a realização de exames médicos,</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal E com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p>Verificação Física: Verificar na documentação do RH Se o terminal realiza e Possui controle de exames médico admissional, periódicos, de retorno, mudança de função e demissional de seus empregados.</p>	<p>As condições e procedimentos dos exames médicos obrigatórios variam de acordo com a função e o tipo de trabalho desempenhado por cada trabalhador. Devem ser realizados de acordo com as disposições contidas na NR – 7 e estar previstos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO - da empresa.</p> <p>Empregados expostos a riscos relacionados com a saúde no ambiente de trabalho devem fazer os exames semestral</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>obedecendo aos prazos e periodicidade</p> <p>Previstos nas alíneas abaixo:</p> <p>Exame médico admissional,</p> <p>Exame médico periódico,</p> <p>Exame médico de retorno ao trabalho, ...</p> <p>Exame médico de mudança de função, ...</p> <p>Exame médico demissional,</p>		<p>Ou anualmente, conforme avaliação do médico do trabalho.</p> <p>Os trabalhadores maiores de 18 e menores de 45 anos, que não estão expostos a riscos, e que não apresentam problemas crônicos de saúde, devem realizar os exames médicos ocupacionais a cada dois anos.</p> <p>Os menores de 18 anos ou maiores de 45 devem realizar exames anualmente.</p>
1.21	Os empregados estão devidamente informados sobre as medidas disciplinares previstas na CLT à que estão sujeitos durante a vigência do contrato de trabalho?	<p>CLT</p> <p>Art. 2º Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.</p> <p>CLT</p> <p>Art. 474º A suspensão do empregado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos importa na rescisão injusta do contrato de trabalho.</p> <p>Art. 482º Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:</p> <p>Ato de improbidade;</p> <p>Incontinência de conduta ou mau procedimento;</p> <p>Negociação habitual por conta própria ou alheia</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal,</p> <p>Com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p>Verificação Física:</p> <p>Verificar na documentação do RH se os</p> <p>Empregados do terminal</p> <p>Estão devidamente informados sobre as medidas disciplinares previstas na CLT à que estão sujeitos durante a vigência do contrato de trabalho.</p>	<p>O empregador detém o poder de comando da empresa (art. 2º da CLT), cabendo-lhe, na hipótese de falta cometida pelo empregado, o direito de puni-lo, observando, para tanto, os limites estabelecidos pela legislação.</p> <p>As normas disciplinares da empresa podem ser comunicadas</p> <p>Ao empregado no ato da admissão, na Reunião de integração, em regulamento interno ou no mural de comunicação e de avisos.</p> <p>As penalidades previstas no âmbito trabalhista consistem em:</p> <p>Advertência (verbal ou escrita);</p> <p>Suspensão de até 30 dias e;</p> <p>Demissão por falta grave ou por justa causa.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>sem permissão do empregador, e quando constituir ato de Concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;</p> <p>Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;</p> <p>Desídia no desempenho das respectivas funções;</p> <p>Embriaguez habitual ou em serviço;</p> <p>Violação de segredo da empresa;</p> <p>Ato de indisciplina ou de insubordinação;</p> <p>Abandono de emprego;</p> <p>Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;</p> <p>Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;</p> <p>Prática constante de jogos de azar.</p> <p>Perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei</p>		



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.</p> <p>Parágrafo único - Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado</p> <p>A prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.</p>		
1.22	<p>O Terminal, no caso em que o empregado descumpra normas internas e as normas de segurança do trabalho, em especial, em relação ao uso obrigatório de epis, aplica as penalidades disciplinares previstas na CLT e, de acordo com a gravidade da falta, com demissão por justa causa?</p>	<p>CLT</p> <p>Art. 158º Cabe aos empregados:</p> <p>I - Observar as normas de segurança e medicina do trabalho,</p> <p>Parágrafo único – Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:</p> <p>B) ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.</p> <p>NR 32</p> <p>1.8. Cabe ao empregado:</p> <p>A) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador;</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal,</p> <p>Com o profissional responsável pelos setores do RH</p> <p>E Segurança do Trabalho.</p> <p>Verificação Física: Verificar na documentação do RH</p> <p>Se o terminal, no caso em</p> <p>Que o empregado descumpra normas internas e as normas de segurança do trabalho, em especial, em relação ao uso obrigatório de epis, aplica as penalidades disciplinares previstas na CLT e, de acordo com a gravidade da falta, com demissão por justa causa.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal,</p> <p>Com o profissional responsável pelos setores do RH</p> <p>E Segurança do Trabalho.</p> <p>Verificação Física: Verificar na documentação do RH</p> <p>Se o terminal, no caso em</p> <p>Que o empregado descumpra normas internas e as normas de segurança do trabalho, em especial, em relação ao uso obrigatório de epis, aplica as penalidades disciplinares previstas na CLT e, de acordo com a gravidade da falta, com demissão por justa causa.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>C) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR); d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras (NR).</p> <p>1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada do Empregado ao cumprimento do disposto no item anterior.</p> <p>Art. 482 Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:</p> <p>H) ato de indisciplina ou de insubordinação;</p>		
1.23	<p>O Terminal paga regularmente o adicional de insalubridade de 10, 20 ou 40% sobre o valor do salário mínimo aos empregados que executem atividades em condições e locais insalubres?</p>	<p>CLT Art. 189º Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. Art. 192º O exercício de trabalho em condições</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal, Com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados. Verificação Física: Verificar na documentação Do RH se o terminal paga Regularmente o adicional de Insalubridade de 10, 20 ou 40% sobre o valor do salário-mínimo aos empregados que executem atividades</p>	<p>O adicional de insalubridade é devido quando o trabalhador realiza atividades Ou operações em condições insalubres e representa um instrumento legal de compensação ao trabalhador, por Períodos de trabalho exposto a agentes nocivos, com potencial para prejudicar a sua saúde, de alguma forma. São atividades insalubres as que se desenvolvem acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR 15 e que exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.</p>	<p>em condições e locais insalubres.</p>	<p>em razão da natureza, da intensidade do Agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.</p>
1.24	<p>O Terminal não permite que os trabalhadores de 16 a 18 anos (ou menores aprendizes) executem atividades em jornada noturna ou em locais insalubres ou perigosos?</p>	<p>Constituição Federal Art. 7º São direitos dos trabalhadores, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; CLT Art. 402º Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de quatorze até dezoito anos. Art. 403º É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal E com o profissional responsável pelo setor do RH. Verificação Física: Verificar se o terminal não Permite que os trabalhadores de 16 a 18 anos (ou menores aprendizes) executem atividades em jornada noturna ou em locais insalubres ou perigosos.</p>	<p>É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição De aprendiz, a partir dos quatorze anos. Para o menor aprendiz de 14 a 18 anos e para o menor trabalhador de 16 a 18 anos é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.</p> <p>Parágrafo único - O trabalho do menor não poderá</p> <p>Ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola.</p> <p>Art. 428º Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com</p> <p>O seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e</p> <p>O aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.</p>		
1.25	O Terminal paga regularmente o adicional de periculosidade de	CLT Art. 193º São consideradas atividades ou operações	Entrevistas: Com o representante do terminal,	São perigosas, que causam riscos à vida, as atividades ou operações, onde a natureza ou os seus métodos de

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
	30% sobre o valor do salário contratual aos empregados expostos ou que executem atividades em condição de risco à vida em contato com substâncias inflamáveis, explosivas ou em setor de energia elétrica em condição de risco acentuado?	perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais De segurança pessoal ou patrimonial. § 1.º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.	Com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados. Verificação Física: Verificar na documentação Do RH se o terminal paga Regularmente o adicional de Periculosidade de 30% sobre o valor do salário contratual aos empregados expostos ou que executem atividades em condição de risco à vida em contato com substâncias inflamáveis, explosivas ou em setor de energia elétrica em condição de risco acentuado.	Trabalhos configurem um contato com substâncias inflamáveis Ou explosivos, substâncias radioativas, ou radiação ionizante, ou energia elétrica, em condição de risco acentuado.  A periculosidade é caracterizada por perícia a cargo de Engenheiro do Trabalho ou Médico do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho (MTE).
1.26	O Terminal exige e supervisiona as empresas prestadoras de serviços terceirizados e de empreiteiros e autônomos, em geral, para que cumpram rigorosamente, na execução do trabalho	LEI n.º 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974 (prestadora de serviços). Consolidada com a Lei n.º 13.429, de 2017) (terceirização de mão de obra). Art. 4º-C. São asseguradas aos empregados da	Entrevistas: Com o representante do terminal E com o profissional responsável pelo setor do RH. Verificação Física: Verificar na documentação do RH Se o terminal exige e	Embora a empresa contratante não tenha vínculo trabalhista com os empregados terceirizados, ela tem responsabilidade subsidiária em relação aos direitos trabalhistas, de segurança do trabalho e previdenciários da terceirizada e, por essa importante Razão econômica, deve acompanhar, supervisionar

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
	<p>contratado, as normas trabalhistas e de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho, de acordo com a legislação em vigor?</p>	<p>empresa prestadora de serviços a que se refere o art. 4º-A desta Lei, quando e enquanto Os serviços, que podem ser de qualquer uma das atividades da contratante, forem executados nas dependências da tomadora, as mesmas condições:</p> <p>I - relativas a:</p> <p>Alimentação garantida aos empregados da contratante, quando oferecida em refeitórios;</p> <p>Direito de utilizar os serviços de transporte;</p> <p>Atendimento médico ou ambulatorial existente nas dependências da contratante ou local por ela designado;</p> <p>Treinamento adequado, fornecido pela contratada, quando a atividade o exigir. II - sanitárias, de medidas de proteção à saúde e de segurança no trabalho e de instalações adequadas à prestação do serviço.</p> <p>§ 3.º É responsabilidade da contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências</p>	<p>Supervisiona as empresas prestadoras de Serviços terceirizados e de empreiteiros e autônomos, em geral, para que cumpram rigorosamente, na execução do trabalho contratado, as normas trabalhistas e de segurança, saúde e meio ambiente Do trabalho, de acordo com a legislação em vigor.</p>	<p>E fiscalizar a efetiva aplicação e cumprimento das normas trabalhista e de segurança do trabalho na Execução dos serviços terceirizados.</p> <p>Caso a empresa contratada deixar de pagar os salários ou encargos trabalhistas e fiscais ou indenização decorrentes de acidentes do trabalho, essa responsabilidade passa a ser subsidiariamente da empresa contratante (Súmula 331 do TST).</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>ou local previamente convencionado em contrato.</p> <p>§ 5.º A empresa contratante é subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços, e o recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31º da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.</p>		
1.27	<p>O Terminal exige e supervisiona o uso de equipamentos obrigatórios de segurança pelos empregados de empresas terceirizadas de prestação de serviços ou autônomos na execução de suas funções?</p>	<p>LEI n.º 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974 (prestadora de serviços). Consolidada com Lei nº 13.429, de 2017) (terceirização de mão de obra)</p> <p>Art. 4º-C. São asseguradas aos empregados da empresa prestadora de serviços a que se refere o art. 4º-A desta Lei, quando e enquanto Os serviços, que podem ser de qualquer uma das atividades da contratante, forem executados nas dependências da tomadora, as mesmas condições:</p> <p>I - relativas a:</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal, Com o profissional responsável pelos setores de RH E segurança do trabalho.</p> <p>Verificação Física: Verificar no RH e no setor de segurança do Trabalho se o terminal Exige e supervisiona o uso de equipamentos obrigatórios de segurança pelos empregados De empresas terceirizadas de prestação de serviços ou autônomos na execução de suas funções.</p>	<p>É obrigação da empresa contratante supervisionar E fiscalizar o fornecimento gratuito, treinamento e uso de equipamentos obrigatórios de segurança pelos empregados da empresa contratada.</p> <p>A contratação de empresa inidônea para prestação de serviços especializados resultada na condenação da empresa tomadora ao pagamento de todas obrigações trabalhistas, previdenciárias e civis não cumpridas pela empresa prestadora.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>Alimentação garantida aos empregados da contratante, quando oferecida em refeitórios;</p> <p>Direito de utilizar os serviços de transporte;</p> <p>Atendimento médico ou ambulatorial existente Nas dependências da contratante ou local por ela designado;</p> <p>D) treinamento adequado, fornecido pela contratada, quando a atividade o exigir. II - sanitárias, de medidas de proteção à saúde e de segurança no trabalho e de instalações adequadas à prestação do serviço.</p> <p>§ 3.º É responsabilidade da contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em</p> <p>Suas dependências ou local previamente convencionado em contrato.</p> <p>§ 5.º A empresa contratante é subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços, e o recolhimento das</p>		



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31º da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991.</p>		
1.28	<p>O Terminal assegura aos trabalhadores das empresas de prestação de serviços terceirizados as mesmas condições de higiene, conforto e alimentação oferecidos aos empregados da contratante?</p>	<p>Devem ser garantidas aos trabalhadores das empresas contratadas para a prestação de serviços as mesmas condições de higiene conforto e alimentação oferecidas aos empregados da contratante. Lei 6019/74 Art. 4º-C. São asseguradas aos empregados da empresa prestadora de serviços a que se refere o art. 4º-A desta Lei, quando e enquanto os serviços, que podem ser de qualquer uma das atividades da contratante, forem executados nas dependências da tomadora, as mesmas condições: I - relativas a: Alimentação garantida aos empregados da contratante, quando oferecida em refeitórios; de transporte; Atendimento médico ou ambulatorial existente nas dependências da contratante ou local por ela designado.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor do RH. Verificação Física: Verificar no setor de RH se o terminal assegura aos trabalhadores das empresas de prestação de serviços terceirizados as mesmas condições de higiene, conforto e alimentação oferecidos aos empregados da contratante.</p>	<p>A empresa contratante responde solidariamente pelos danos provenientes da falta de higiene do meio ambiente do trabalho, uma vez que a tomadora tem o dever de adotar medidas preventivas quanto à segurança e saúde no meio ambiente do trabalho. A tomadora dos serviços também deve responder objetivamente quando os danos acarretados Ao trabalhador decorrerem dos riscos inerentes às condições ambientais do trabalho.</p>





2

## PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

 **ABR-LOG**

ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS DE ALGODÃO

 **ABRAPA**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

 **ANEAL**



## PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

1. O Terminal não pratica, não solicita e nem permite a utilização de mão de obra infantil, sob qualquer pretexto, mesmo que eventual e sem remuneração em suas atividades empresariais?
2. O Terminal proíbe expressamente mediante afixação de avisos ou em normas internas, a prática de qualquer tipo de trabalho infantil, remunerado ou não, no ambiente de trabalho, com exceção do trabalhador aprendiz?

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
2.1	O Terminal não pratica, não solicita e nem permite a utilização de mão de obra infantil, sob qualquer pretexto, mesmo que eventual e sem remuneração em suas atividades empresariais?	<p>LEI 8.069            ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE            Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.</p> <p>Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:</p> <p>a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;            b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;            c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;            d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. Art.53º A criança e ao adolescente têm direito</p>	<p>Entrevistas: Entrevistar o gerente, e o encarregado pelo setor do RH, os empregados e as famílias de moradores nas áreas de vivência.</p> <p>Verificação Física: Verificar no RH se o terminal não pratica, não solicita e nem permite a utilização de mão de obra infantil, sob qualquer pretexto, mesmo que eventual e sem remuneração em suas atividades empresariais.</p>	<p>A legislação brasileira proíbe o trabalho de menores de 16 anos por considerar que o mesmo é prejudicial à formação intelectual, psicológica, social e/ou moral do adolescente. Há uma exceção legal para o menor trabalhar a partir dos 14 anos, desde que o faça mediante contrato de aprendizagem e que os serviços a serem prestados sejam compatíveis com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e de natureza administrativa ou técnica prestados em áreas que não sejam insalubres ou perigosas.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:</p> <p>I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;</p> <p>II - direito de ser respeitado por seus educadores; III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;</p> <p>IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;</p> <p>V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)</p> <p>Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.</p> <p>CLT</p>		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>Art. 402º Parágrafo único - O trabalho do menor rege-se-á pelas disposições do presente capítulo, exceto no serviço em oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor e esteja este sob à direção do pai, mãe ou tutor, observado, entretanto, o disposto nos artigos 404, 405 e na Seção II. Art. 403º É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.</p>		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
2.2	O Terminal proíbe expressamente mediante afixação de avisos ou em normas internas, a prática de qualquer tipo de trabalho infantil, remunerado ou não, no ambiente de trabalho, com exceção do trabalhador aprendiz?	CLT Art. 403º É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.	Entrevistas: Com o representante do terminal, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados. Verificação Física: Verificar se existe determinação expressa da proibição de trabalho infantil em atividade-fim do terminal mediante afixação de avisos ou em normas internas, vedando a prática de qualquer tipo de trabalho infantil, remunerado ou não, no ambiente de trabalho, com exceção do trabalhador aprendiz.	As empresas comprometidas com a prática dos princípios da responsabilidade social devem adotar, em sua gestão, uma política expressa de proibição da prática de trabalho infantil nos locais de trabalho, tanto por solicitação da empresa e seus prepostos, como por iniciativa de seus pais ou responsáveis. A empresa deve proibir o trabalho infantil, sob qualquer pretexto, nos locais de trabalho mediante inclusão expressa no regulamento a afixação de cartazes e, ainda, realizando reuniões para conscientizar os gestores e empregados quanto à proibição de trabalho infantil em atividades do terminal.





### 3 PROIBIÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO



ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS DE ALGODÃO



## PROIBIÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

1. Ao contratar trabalhador em outros Estados, o Terminal toma providências para que os trâmites de sua contratação e transporte cumpram as normas estabelecidas na Portaria MTb nº 1.293/2017 e Instrução Normativa 139/2018 do MTb, sem a intermediação de terceiros aliciadores, agenciadores ou “gatos”?
2. O Terminal não pratica qualquer tipo de cerceamento ao direito de ir e vir do empregado e nem o mantém no local de trabalho mediante ações de coação moral, física ou psicológica ou vigilância armada, retenção de documentos ou objetos pessoais do trabalhador ou por servidão por empréstimos ou dívidas ilegais, com a intenção de negar ao trabalhador o seu direito em deixar voluntariamente o local de trabalho ou alojamento, demitir-se, mudar de emprego, retornar à cidade de origem ou cercar-lhe o uso de qualquer meio de transporte para deslocar-se?
3. O Terminal não submete seus empregados a trabalho forçado, jornada exaustiva, condições indignas ou degradantes de trabalho, fornecimento de alimentação de baixa qualidade, habitação em alojamentos precários e sem condições de higiene e de saneamento, não fornecimento de água potável no local de trabalho ou na área de vivência e trabalho em condições de risco, sem treinamento para o uso de EPIs ou sem capacitação para execução de suas atividades laborais?

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
3.1	Ao contratar trabalhador em outros Estados, o Terminal toma providências para que os trâmites de sua contratação e transporte cumpram as normas estabelecidas na Portaria MTb nº 1.293/2017 e Instrução Normativa 139/2018 do MTb, sem a intermediação de terceiros aliciadores, agenciadores ou “gatos”?	Instrução Normativa n.º 90 de 28.04.2011 do MTE Art. 1º Para o transporte de trabalhadores contratados em qualquer atividade econômica urbana, recrutados para trabalhar em localidade diversa da sua origem, é necessária a comunicação do fato o órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (Secretaria do Trabalho) por intermédio da Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores - CDTT, na forma do Anexo I. ..... § 2º - O aliciamento e o transporte irregular de trabalhadores para localidade diversa de sua origem constituem, em tese, o crime previsto no art. 207º, do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, quando se tratar de trabalhador nacional, e o crime previsto no art. 125º, inciso XII, da Lei	Entrevistas: Com o representante do terminal, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados. Verificação Física: Solicitar no RH, caso haja a contratação de trabalhadores em outros estados que não tenham trabalhado em safras anteriores, a exibição de documentos, contratos de trabalho, e se for o caso, a certidão declaratória de viagem. Verificar se a documentação apresentada atende às normas trabalhistas de recrutamento de trabalhadores em localidade diversa de sua origem.	O terminal deve tomar precauções no caso de contratar trabalhadores em outros estados para evitar o enquadramento das condições contratuais previamente ajustadas e não cumpridas, e o meio irregular de transporte, como trabalho análogo ao escravo. A contratação deve ser feita diretamente pela empresa, sem intermediação de terceiros, aliciadores ou “gatos”. Deve-se documentar a contratação de trabalhadores novos de forma a evitar uma futura alegação de contratação irregular e, sempre que possível, contratar mediante cadastro no SINE, ou mediante protocolo da terceira via do contrato do trabalho no Sindicato dos Trabalhadores do município.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980, quando se tratar de trabalhador estrangeiro.</p> <p>Art. 2º-A CDTT será preenchida em modelo próprio, conforme Anexo I, nela constando:</p> <p>.....</p> <p>I - a identificação da razão social e o n.º no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa contratante ou nome do empregador e seu n.º no Cadastro Específico do INSS - CEI e n.º no Cadastro de Pessoa Física - CPF;</p> <p>.....</p> <p>Art. 5º O empregador, ou seu preposto, deverá manter à disposição da fiscalização, durante a viagem, no veículo de transporte dos trabalhadores, e, posteriormente, no local da prestação de serviços, cópia da CDTT, juntamente com a cópia da relação nominal dos trabalhadores recrutados.</p>		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
3.2	<p>O Terminal não pratica qualquer tipo de cerceamento ao direito de ir e vir do empregado e nem o mantém no local de trabalho mediante ações de coação moral, física ou psicológica ou vigilância armada, retenção de documentos ou objetos pessoais do trabalhador ou por servidão por empréstimos ou dívidas ilegais, com a intenção de negar ao trabalhador o seu direito em deixar voluntariamente o local de trabalho ou alojamento, demitir-se, mudar de emprego, retornar à cidade de origem ou cercar-lhe o uso de qualquer meio de transporte para deslocar-se?</p>	<p>Instrução normativa n.º 139, de 22 de janeiro de 2018 Seção II - da condição análoga à de escravo Art. 6.º</p> <p>Considera-se em condição análoga à de escravo o trabalhador submetido, de forma isolada ou conjuntamente, a:</p> <p>I - trabalho forçado;</p> <p>II - jornada exaustiva;</p> <p>III - condição degradante de trabalho;</p> <p>IV - restrição, por qualquer meio, de locomoção em razão de dívida contraída com empregador ou preposto, no momento da contratação ou no curso do contrato de trabalho;</p> <p>V - retenção no local de trabalho em razão de:</p> <p>a) cerceamento do uso de qualquer meio de transporte;</p> <p>b) manutenção de vigilância ostensiva;</p> <p>c) apoderamento de documentos ou objetos pessoais.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal, com o encarregado pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p>Verificação Física: Solicitar ao RH a exibição de contratos de trabalho temporário e safrista. Examinar o conteúdo documental, verificar as condições neles estabelecidas e se atendem às normas do contrato de trabalho regulamentado pela CLT.</p> <p>Saber, mediante entrevistas com trabalhadores, se existe, no ambiente de trabalho, o cerceamento do direito de ir e vir do empregado mediante coação moral ou vigilância armada, ou por dívidas com o empregador ou terceiros e se é permitido ao empregado desligar-se voluntariamente do serviço e retornar a sua cidade de origem.</p>	<p>O trabalho em condições degradantes, o cerceamento ao direito de ir e vir, a coação psicológica com retenção de documentos ou objetos pessoais ou por servidão de dívidas com a intenção de negar ao trabalhador o direito a deixar voluntariamente o local de trabalho, e demitir-se, mudar de emprego e retornar à cidade de origem, são indicadores da prática de trabalho análogo ao escravo.</p> <p>Caracterizada a prática, através de condenação administrativa originária da fiscalização trabalhista, o empregador poderá sofrer sanções criminais, com pena de reclusão de 2 a 8 anos e ser enquadrado na chamada "lista suja" que impede a pessoa física ou jurídica de receber financiamento de bancos públicos.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
3.3	O Terminal não submete seus empregados a trabalho forçado, jornada exaustiva, condições indignas ou degradantes de trabalho, fornecimento de alimentação de baixa qualidade, habitação em alojamentos precários e sem condições de higiene e de saneamento, não fornecimento de água potável no local de trabalho ou na área de vivência e trabalho em condições de risco, sem treinamento para o uso de EPIs ou sem capacitação para execução de suas atividades laborais?	Constituição Federal Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos estados e Municípios e do Distrito Federal, constituísse em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) III – a dignidade da pessoa humana IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (...) Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) III – ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante; (...) XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;	Entrevistas: Com o representante do terminal, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados. Verificação Física: Verificar nos locais de trabalho e nas áreas de vivência se o terminal não submete seus empregados a trabalho forçado, jornada exaustiva, condições indignas ou degradantes de trabalho, fornecimento de alimentação de baixa qualidade, habitação em alojamentos precários e sem condições de higiene e de saneamento, não fornecimento de água potável no local de trabalho ou na área de vivência e trabalho em condições de risco, sem treinamento para o uso de EPIs ou sem capacitação para execução de suas atividades laborais.	O trabalho escravo, também chamado de trabalho análogo ao escravo ou trabalho forçado enquadra-se como uma violação aos direitos humanos, pois restringe a liberdade da pessoa e atenta contra sua dignidade. É um crime expresso no Código Penal em seu artigo 149, com graves sanções criminais, com pena de reclusão de 2 a 8 anos. Além da sanção criminal, quem praticar o trabalho escravo em seu empreendimento e cometer infração trabalhista, que se enquadre como trabalho análogo ao escravo, e for condenado administrativamente, poderá ser incluído na “lista suja” que é o cadastro nacional de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas ao escravo e ficarão impedidos de obter financiamento de bancos públicos.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>Código Penal Decreto Lei n.º 2.848 Art. 149º Reduzir alguém à condição análoga a de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou à jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.</p>		





4

LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL

 **ABR-LOG**

ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS DE ALGODÃO

 **ABRAPA**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

 **ANEAL**





## LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL

1. Ao É assegurado a todos os empregados do Terminal o direito à livre associação sindical, sem qualquer tipo de intimidação ou pressão?
2. O Terminal apoia a negociação coletiva de trabalho e cumpre as disposições das convenções e acordos coletivos de trabalho?
3. É assegurado ao trabalhador, sindicalizado ou não, que compareça às reuniões e às assembleias do Sindicato Laboral ou participe das negociações coletivas?
4. O Terminal, quando solicitado pelo Sindicato Laboral, mediante agendamento prévio e sem prejuízo das atividades normais de trabalho, permite a realização de reuniões com seus empregados para tratar dos interesses da categoria e providencia local adequado, se necessário?

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
4.1	É assegurado a todos os empregados do Terminal o direito à livre associação sindical, sem qualquer tipo de intimidação ou pressão?	<p>Constituição Federal Art. 8º</p> <p>É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:</p> <p>.....</p> <p>V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato.</p> <p>CLT Art.543º</p> <p>.....</p> <p>§ 6.º - A empresa que, por qualquer modo, procurar impedir que o empregado se associe a sindicato, organize associação profissional ou sindical ou exerça os direitos inerentes à condição de sindicalizado ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no inciso I do caput do art. 634º-A, sem prejuízo da reparação a que o empregado tiver direito.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal, com o encarregado pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p>Verificação Física: Visitar os locais de trabalho para saber, mediante entrevistas, se os funcionários têm plena liberdade para associar-se ao Sindicato Laboral.</p>	<p>Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil e incorporada à legislação trabalhista, assegura a todos os empregados o direito à livre associação sindical, sem qualquer tipo de intimidação ou pressão:</p> <p>Art. 1º</p> <p>1. Os trabalhadores deverão gozar de proteção adequada contra quaisquer atos atentatórios à liberdade sindical em matéria de emprego.</p> <p>2. Tal proteção deverá, particularmente, aplicar-se a atos destinados a:</p> <p>a) subordinar o emprego de um trabalhador à condição de não se filiar a um sindicato ou deixar de fazer parte de um sindicato;</p> <p>b) dispensar um trabalhador ou prejudicá-lo, por qualquer modo, em virtude de sua filiação a um sindicato ou de sua participação em atividades sindicais, fora das horas de trabalho ou com o consentimento do</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				empregador, durante as mesmas horas.
4.2	O Terminal apoia a negociação coletiva de trabalho e cumpre as disposições das convenções e acordos coletivos de trabalho?	<p>Constituição Federal Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;</p> <p>Art. 10º É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.</p> <p>CLT Art. 617º Os empregados de uma ou mais empresas que decidirem celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com as respectivas empresas darão ciência de sua</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal, o encarregado pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p>Verificação Física: Solicitar cópias de Convenção ou Acordo Coletivo e verificar a participação direta da empresa, através do Sindicato, nas negociações coletivas da categoria e se esta cumpre as disposições das convenções e acordos coletivos de trabalho.</p>	<p>O art. 7º da CF, inciso XXVI, garante o reconhecimento dos acordos e convenções coletivas, e integra o rol de garantias fundamentais dos trabalhadores.</p> <p>A Convenção n.º 154 da OIT, incorporada à legislação nacional, afirma aos sindicatos o direito de decidir e negociar a pauta de reivindicações em liberdade, sem indesejável interferência do governo.</p> <p>As empresas devem apoiar a negociação coletiva de trabalho e cumprir as disposições das convenções e acordos coletivos de trabalho para melhorar o relacionamento entre as categorias profissionais.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>resolução, por escrito, ao Sindicato representativo da categoria profissional, que terá o prazo de 8 (oito) dias para assumir a direção dos entendimentos entre os interessados, devendo igual procedimento ser observado pelas empresas interessadas com relação ao Sindicato da respectiva categoria econômica. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)</p> <p>§ 1º Expirado o prazo de 8 (oito) dias sem que o Sindicato tenha se desincumbido do encargo recebido, poderão os interessados dar conhecimento do fato à Federação a que estiver vinculado o Sindicato e, em falta dessa, à correspondente Confederação, para que, no mesmo prazo, assumam a direção dos entendimentos.</p>		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>Esgotado esse prazo, poderão os interessados prosseguir diretamente na negociação coletiva até final.</p> <p>§ 2º Para o fim de deliberar sobre o Acordo, a entidade sindical convocará assembleia geral dos diretamente interessados, sindicalizados ou não, nos termos do art. 612º.</p>		
4.3	<p>É assegurado ao trabalhador, sindicalizado ou não, que compareça às reuniões e às assembleias do Sindicato Laboral ou participe das negociações coletivas?</p>	<p>CLT ..... Art.543º § 6.º - A empresa que, por qualquer modo, procurar impedir que o empregado se associe a sindicato, organize associação profissional ou sindical ou exerça os direitos inerentes à condição de sindicalizado ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no inciso I do caput do art. 634º-A, sem prejuízo da reparação a que o empregado tiver direito</p>	<p>Entrevista: Com o representante do terminal, com o encarregado pelo setor do RH e com os empregados. Verificação Física: Solicitar a exibição de comunicações eventualmente enviadas pelo Sindicato Laboral à empresa para liberar funcionários para comparecerem em reuniões sindicais e confirmar com os empregados se eles podem comparecer a reuniões convocadas pelo Sindicato Laboral e participar das negociações coletivas.</p>	<p>Impedir os trabalhadores de exercer seus direitos inerentes à condição de sindicalizados e de participar de reuniões ou assembleia geral é uma prática antissindical e representa uma violação aos princípios da liberdade associativa e sindical e pode dar origem a conflitos trabalhistas.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>§ 6.º A empresa que, por qualquer modo, procurar impedir que o empregado se associe a sindicato, organize associação profissional ou sindical ou exerça os direitos inerentes à condição de sindicalizado ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no inciso I do caput do art. 634º-A, sem prejuízo da reparação a que o empregado tiver direito.”</p> <p>(NR)</p>		
4.4	<p>O Terminal, quando solicitado pelo Sindicato Laboral, mediante agendamento prévio e sem prejuízo das atividades normais de trabalho, permite a realização de reuniões com seus empregados para tratar dos interesses da categoria e providencia local adequado, se necessário?</p>	<p>CLT Art.543º § 6.º - A empresa que, por qualquer modo, procurar impedir que o empregado se associe a sindicato, organize associação profissional ou sindical ou exerça os direitos inerentes à condição de sindicalizado ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no inciso I do caput do art. 634º-A, sem</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal, com o encarregado pelo setor do RH e com os empregados. Verificação Física: Solicitar cópias de eventuais solicitações do Sindicato Laboral de agendamento prévio de reuniões com empregados nas dependências da empresa.</p>	<p>A empresa deve permitir o acesso de membros de sindicato de trabalhadores as suas dependências para a realização de reuniões com os empregados, sem prejuízo às atividades normais do estabelecimento. Caso não o faça, tal atitude fere a legislação e caracteriza prática antissindical, pois impede o exercício de atividade sindical legítima.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		prejuízo da reparação a que o empregado tiver direito.		



5

PROIBIÇÃO DE  
DISCRIMINAÇÃO  
DE PESSOAS

 **ABR-LOG**

ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS DE ALGODÃO

 **ABRAPA**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

 **ANEA**





## PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO DE PESSOAS

1. O Terminal, durante o processo de contratação ou de demissão de seus empregados, adota uma política transparente, firme e determinada para coibir qualquer atitude, procedimento ou restrição discriminatória, em especial, em relação à origem, idade, sexo, aparência, raça, crença, nacionalidade, diversidade sexual, estado civil ou ideologia política?
2. O Terminal adverte e orienta seus empregados para coibir a prática de qualquer procedimento discriminatório ou humilhante no relacionamento entre seus prepostos, gerentes e encarregados e seus subordinados, bem como entre estes, sob pena de sofrerem sanções disciplinares?

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
5.1	O Terminal, durante o processo de contratação ou de demissão de seus empregados, adota uma política transparente, firme e determinada para coibir qualquer atitude, procedimento ou restrição discriminatória, em especial, em relação à origem, idade, sexo, aparência, raça, crença, nacionalidade, diversidade sexual, estado civil ou ideologia política?	Constituição Federal Art. 5º Todos são iguais perante à lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais; XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da Lei.” Art. 7º São direitos dos trabalhadores, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXI - proibição de qualquer	Entrevistas: Com o representante do terminal, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados. Verificação Física: Verificar as normas e procedimentos internos adotados para a contratação de empregados e o conteúdo de anúncios colocados em jornais ou em outros meios de comunicação.	O princípio da não discriminação de pessoas é consequência do princípio da igualdade e tem fundamento no art. 5º, caput, da Constituição Federal, no qual se prevê a igualdade de todos perante à lei e tratamento igual entre todas as pessoas sem nenhuma distinção. A empresa deve adotar uma política não discriminatória e transparente no processo de contratação de empregados. A discriminação ou assédio pode ocorrer na entrevista de emprego, quando uma pessoa é submetida a tratamento desigual, ou a uma valoração negativa, em razão de idade, sexo ou opção sexual, raça, religião, opinião política, idade, deficiência física, situação familiar, dentre outros.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência; CLT</p> <p>Art. 5º A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo.</p> <p>Art. 461º Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade.</p>		
5.2	<p>O Terminal adverte e orienta seus empregados para coibir a prática de qualquer procedimento discriminatório ou humilhante no relacionamento entre seus prepostos, gerentes e encarregados e seus subordinados, bem como entre estes, sob pena de sofrerem sanções disciplinares?</p>	<p>Constituição Federal Art. 5º Todos são iguais perante à lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:</p> <p>I - homens e mulheres são iguais em direitos e</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p>Verificação Física: Verificar se o terminal adverte e orienta seus empregados de forma expressa, em regulamentos ou comunicações escritas, ou verbais, em reuniões dos empregados para proibir a prática</p>	<p>A empresa deve dar ciência a todos os seus empregados sobre o princípio de não discriminação nas relações e locais de trabalho. Deve fazê-lo por todos os meios válidos, em especial, incluindo cláusulas específicas nos contratos de trabalho e utilizar a mídia interna, regulamentos e quadro de avisos, dentre outros meio de comunicação. O princípio da não discriminação se</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>obrigações, nos termos desta Constituição;  XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais;  XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da Lei.”  CLT  Art. 2 Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.</p>	<p>de qualquer procedimento discriminatório ou humilhante no relacionamento entre seus prepostos, gerentes e encarregados e seus subordinados, bem como entre estes, sob pena de sofrerem sanções disciplinares.</p>	<p>encontra claramente expresso no art. 5º, caput, da Constituição Federal, que prevê a igualdade de tratamento de todas as pessoas perante à lei, sem nenhuma distinção.  Procedimento discriminatório ou humilhante são ações verbais, psicológicas ou físicas ao qual um trabalhador é submetido no local de trabalho, seja pelos seus superiores ou por seus colegas de trabalho e também aqueles praticados pelos subordinados contra seus superiores.</p>



6

**MEIO AMBIENTE,  
SEGURANÇA DO  
TRABALHO E SAUDE  
OCUPACIONAL (NR31)**

 **ABR-LOG**

ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS DE ALGODÃO

 **ABRAPA**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

 **ANEPA**



## MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL

1. Ao O Terminal desenvolveu e implementou o PGSSMAT - Programa de Gestão de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho (PCMSO e PPRA) - e o mesmo encontra-se atualizado?
2. O Terminal realiza Treinamento de Integração de Segurança na admissão dos empregados em grupo ou individualmente e na recontração?
3. O Terminal possui LTCAT - Laudo Técnico das condições Ambientais do Trabalho?
4. O Terminal, ao determinar (mediante ordens de serviço) a execução de tarefas em atividades (de risco) insalubres ou perigosas, garante adequadas condições de trabalho e orienta aos trabalhadores encarregados sobre os riscos decorrentes na execução do trabalho e sobre as medidas de proteção que devem ser adotadas para prevenir acidentes do trabalho e/ou danos à saúde?
5. O Terminal está equipada com uma caixa de primeiros socorros e esta fica sob a responsabilidade de pessoa capacitada para cumprir essa função?
6. O Terminal elaborou, implantou e afixou em local visível um plano interno de emergência para remoção e atendimento urgente de trabalhador acidentado ou com doença grave e deu conhecimento do mesmo a todos os empregados?
7. O Terminal mantém SESMT/SEST de acordo com a legislação pertinente NR4 ou NR31?
8. Os serviços especializados em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho das empresas que operem em regime sazonal são dimensionados, tomando-se por base a média aritmética do número de trabalhadores do ano civil anterior?
9. O Terminal mantém CIPA/CIPAT de acordo com a legislação pertinente NR5 ou NR31?
10. O Terminal dá suporte para a CIPAT e/ou CIPA, promover anualmente, se houver, a Semana Interna de Prevenção a Acidentes do Trabalho – SIPAT e/ou SIPA - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho?
11. Os empregados foram orientados ou treinados na SIPAT e/ou SIPAT, DDS ou em cursos específicos, em relação aos procedimentos ergonômicos e métodos de trabalho que deverão ser utilizados na execução de suas funções laborais?
12. As vias de acesso e de circulação internas do Terminal são sinalizadas, de forma que sejam visíveis durante o dia e à noite, orientando a direção do fluxo de veículos, a preferência nos cruzamentos e estabelecendo os limites de velocidade?
13. A stacker possui sinal sonoro, sinal refletivo, retrovisores e cinto de segurança?
14. Os motoristas das stackers possuem habilitação e treinamento específico?
15. Os veículos próprios ou terceirizados, utilizados pelo Terminal para o transporte coletivo de empregados, possuem autorização emitida pela autoridade de trânsito competente e são conduzidos por motoristas devidamente habilitados pelo Detran?
16. A empilhadeira possui sinal sonoro, sinal refletivo, retrovisores e cinto de segurança?
17. O operador da empilhadeira possui treinamento específico?
18. O Terminal fornece gratuitamente os EPIs com Certificado de Aprovação (CA) determinados pelo Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA ou Programa de

Gestão de Riscos de Segurança e Saúde no Meio Ambiente do Trabalho - PGSSMAT, orientando e treinando os empregados em relação à sua utilização?

19.O Terminal arquiva as fichas individuais de controle e entrega de EPIs aos empregados, bem como possui registros de treinamento dos empregados para o uso, guarda e conservação dos EPIs que deverão utilizar no exercício de suas funções, bem como fichas que comprovem os treinamentos e as notas fiscais de compra para a substituição de EPIs?

20.O Terminal fiscaliza o uso obrigatório dos EPIs e aplica penas disciplinares ao empregado que se recusa ou que não utiliza o EPI que lhe foi fornecido, mesmo que, eventualmente, e, no caso de reincidência ou falta grave, com a demissão por justa causa?

21.As áreas de vivência do Terminal possuem locais para refeição em boas condições de higiene e conforto, com mesas com tampo lisos e laváveis e assentos em número suficiente para atender todos os trabalhadores em escala pré-fixada de horários?

22.As áreas de vivência do Terminal possuem instalações sanitárias com lavatórios e vasos sanitários na proporção de uma unidade para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração?

23.O Terminal disponibiliza a todos os empregados água potável e fresca, em condições higiênicas e em quantidade suficiente (um bebedouro para cada 50 trabalhadores)?

24.O Terminal monitora a qualidade da água para consumo humano efetuando com regularidade a lavagem das caixas d'água e efetuando a análise da sua potabilidade?

25.O Terminal proíbe a utilização de copos coletivos e fornece copos individuais identificados ou descartáveis ou disponibiliza bebedouros inclinados com filtro?

26.As áreas de vivência do Terminal possuem chuveiros na proporção de uma unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração?

27.O Terminal promove a capacitação dos trabalhadores para operação segura das máquinas em etapas teórica e prática para a habilitação adequada do operador para realizar trabalho seguro?

28.Os sistemas de segurança das máquinas exigem rearme, ou reset manual para repartida da máquina, somente após a correção da falha ou situação anormal de trabalho que provocou a paralisação da máquina?

29.O Terminal instalou nas zonas de perigo das máquinas proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento (NR 12.4) ou dispositivos de parada de emergência (NR 12.6)?

30.As máquinas são dotadas de proteções móveis e dispositivos de intertravamento, nas quais, o fechamento da proteção, por si só, não dê início a funções perigosas?

31.As proteções são fixadas de modo a atender os requisitos de segurança (allen, rebite, solda e outros)?

32.O comando de partida (acionamento) possui dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizados (botão de emergência e chave de segurança)? (NR 12.4)

33.Os dispositivos de partida, acionamento e parada estão fora de zonas perigosas e são à prova de ligamento/desligamento involuntários e podem ser acionados ou desligados por outra pessoa que não seja o operador?

34.As proteções confeccionadas com material descontínuo impedem o acesso a zonas de perigo? (NR 12.5.12)

35.As máquinas, equipamentos possuem acesso permanentemente fixados e seguros a todos seus pontos de operação e passarelas, plataformas com rodapés, rampas e escadas com

pisos e degraus constituídos de material antiderrapante com proteção contra o risco de queda?

36.As áreas de circulação próximas às máquinas e equipamentos são devidamente demarcadas e possuem sinalização e demarcação no piso?

37.As aberturas nos pisos e nas paredes das edificações do Terminal são protegidas de forma que impeçam a queda de trabalhadores ou de materiais?

38.Durante as intervenções são adotados bloqueio mecânico e elétrico na posição “desligado” ou “fechado” de todos os dispositivos de corte de fontes de energia e sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas das máquinas e equipamentos, certificando a parada total da máquina?

39.As máquinas possuem manual de instruções em Língua Portuguesa, conforme a legislação, e permanece disponível a todos os usuários nos locais de trabalho?

40.As máquinas e equipamentos possuem sistema de restrição de acesso, proteção das partes móveis internas e externas ou dispositivos de segurança (intertravamento)?

41.As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, possuem sinalização de segurança, em local de destaque, visível, legível, em Língua Portuguesa e de fácil compreensão, para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos?

42.Existe sinalização através de símbolos, inscrições e sinais sonoros ou luminosos que indiquem perigo e que seguem os padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes?

43.O armazenamento interno dos blocos de fardinhos permite a livre movimentação de empilhadeiras?

44.O armazenamento interno dos blocos de fardinhos permite o acesso fácil e desobstruído às saídas de emergência?

45.A forma de armazenamento interno de fardinhos atende aos procedimentos de segurança que impedem riscos de desmoronamentos?

46.As descargas e armazenagem de fardos ocorrem com algum tipo de proteção no piso? (Madeirite, plástico ou lona)

47.O Terminal possui Projeto Elétrico com ART de acordo com item 10.2.3 da NR10?

48.Os trabalhadores do Terminal que realizam as manutenções elétricas possuem treinamento específico para a função?

49.O centro de comando (CCM) possui a manta de borracha isolante?

50.O Terminal adota nas intervenções em instalações elétricas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho?

51.Os quadros de energia das máquinas e equipamentos possuem proteção, identificação dos circuitos e sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas?

52.Os quadros de energia das máquinas e equipamentos possuem porta de acesso, mantida permanentemente fechada, e são mantidos em bom estado de conservação, limpos e livres de objetos e ferramentas?

53.As instalações elétricas do Terminal são mantidas de forma a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes?

54.O Centro de Comando de Máquinas possui sinalização de acesso restrito?



- 55.Os comandos do quadro elétrico estão sinalizados e identificados?
- 56.O quadro elétrico está bloqueado com sistema tipo cadeado ou fechadura?
- 57.Os circuitos elétricos possuem partes vivas expostas?
- 58.O gerador elétrico possui sinalização de advertência, bacia de contenção e extintores de classe apropriada e no prazo de validade da carga?
- 59.As estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos estão eletricamente aterradas?
- 60.O Terminal possui brigada de incêndio devidamente capacitada para a prevenção e combate a incêndio, para usar os extintores e para evacuar os demais trabalhadores em situações de emergência?
- 61.O Terminal promove periodicamente exercícios de alerta ao combate ao fogo?
- 62.Os vigias e guardas noturnos são treinados para acionarem o alarme de incêndio, avisarem aos brigadistas e para tomar as primeiras medidas possíveis de combate ao fogo?
- 63.Os equipamentos de combate a incêndio (hidrantes/extintores) são certificados de acordo com as normas técnicas brasileiras, apropriados à classe do fogo a extinguir e encontram-se dentro de seu prazo de validade, desobstruídos e devidamente identificados?
- 64.O Terminal providenciou a pintura, em vermelho, de uma área de 1m x 1m no piso, embaixo de cada extintor de incêndio e não permite que a área seja obstruída?
- 65.O Terminal mantém sistema de alarme capaz de dar sinais perceptíveis em todos os setores em caso de incêndio?
- 66.As edificações do Terminal e os pátios de armazenamento, estão adequadamente protegidas pelo Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?
- 67.O Terminal possui equipamentos de combate ao fogo em estado de conservação, validade, quantidade adequada, sinalizados e desobstruídos?
- 68.O Terminal possui saídas de emergência sinalizadas e desobstruídas (rota de fuga) e iluminação de emergência?
- 69.O Terminal mantém Reserva Técnica de Incêndio – RTI – de acordo com o projeto de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar – CBM?
- 70.O Terminal colocou sinalização e placas de advertência em relação à proibição de fumar e utilizar fósforo, isqueiros ou outra fonte de ignição em todos os setores internos e externos como medida de prevenção contra incêndios?
- 71.O Terminal realiza inspeção e ensaio hidrostático ou manutenção das mangueiras de incêndio?
- 72.O Terminal realiza testes nos sistemas preventivos de combate a incêndio?

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.1	O Terminal desenvolveu e implementou o PGSSMAT - Programa de Gestão de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho (PCMSO e PPRA) - e o mesmo encontra-se atualizado?	<p>NR-31.5 31.5.1 31.5 Programa de Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Trabalho - PGSSMAT. 31.5.1 Os empregadores ou equiparados devem elaborar e implementar o PGSSMAT, através de ações de segurança e saúde que visem a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho no terminal, atendendo a seguinte ordem de prioridade:</p> <p>a) eliminação de riscos através da substituição ou adequação dos processos produtivos, máquinas e equipamentos;</p> <p>b) adoção de medidas de proteção coletiva para controle dos riscos na fonte;</p> <p>c) adoção de medidas de proteção pessoal.</p> <p>NR-7 7.1 Do objeto 7.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p>Verificação Física: Verificar a documentação relativa ao PGSSMAT do terminal. Constatar se os programas estão atualizados e implementados, se o cronograma de execução das diversas ações e atividades previstas está sendo cumprido e se os mesmos se encontram atualizados.</p> <p>Análise Documental: Verificar se os programas estão atualizados e implementados e se os dados constantes nos programas atendem a fundamentação legal. Verificar se o cronograma de execução das diversas ações e atividades previstas nos programas está sendo observado.</p>	<p>O PGSSMAT - Programa de Gestão de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho - é o documento único que deve estabelecer as metas e obrigações legais de melhoria das condições de trabalho e meio ambiente do terminal.</p> <p>Os empregadores e agroindústrias devem implantar o PGSSMAT de forma articulada com as demais NRs vigentes, em especial, com as NRs 7, 9, 15, 16 e 21. 81</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.</p> <p>NR-9 9.1 Do objeto e campo de aplicação. 9.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade</p>		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.</p>		
6.2	<p>O Terminal realiza Treinamento de Integração de Segurança na admissão dos empregados em grupo ou individualmente e na reconstrução?</p>	<p>NR1 1.4.4 Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) os riscos ocupacionais que existam ou possam originarse nos locais de trabalho;</li> <li>b) os meios para prevenir e controlar tais riscos;</li> <li>c) as medidas adotadas pela organização;</li> <li>d) os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e</li> </ul>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor do RH. Verificação Física: Verificar o registro dos treinamentos de integração e segurança realizados pelo terminal, quando da admissão ou reconstrução de empregados.</p>	<p>O treinamento de integração tem como finalidade adaptar, capacitar e qualificar o novo empregado para que conheça as normas administrativas, técnicas e de segurança do trabalho praticadas na empresa e para que ele possa vir a desempenhar suas atribuições perfeitamente integrado e socializado</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>e) os procedimentos a serem adotados em conformidade com os subitens 1.4.3 e 1.4.3.1.</p> <p>1.4.4.1 As informações podem ser transmitidas:</p> <p>a) durante os treinamentos;</p> <p>b) por meio de diálogos de segurança, documento físico ou eletrônico.</p> <p>1.6.1.2.1 O treinamento inicial deve ocorrer antes de o trabalhador iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR. NR 1</p> <p>1.6 Capacitação e treinamento em Segurança e Saúde no Trabalho;</p> <p>1.6.1 O empregador deve promover capacitação e treinamento dos trabalhadores em conformidade com o disposto nas NRs;</p> <p>1.6.1.2 A capacitação deve incluir:</p> <p>a) treinamento inicial;</p> <p>b) treinamento periódico; e</p>		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>c) treinamento eventual. NR 9 NR 9.5.2 Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.</p>		
6.3	<p>O Terminal possui LTCAT - Laudo Técnico das condições Ambientais do Trabalho?</p>	<p>Instrução Normativa INSS/PRES n.º 45 Art. 247º Na análise do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, quando apresentado, deverão ser observados os seguintes aspectos: ..... V - identificação de agente nocivo capaz de causar dano à saúde e integridade física, arrolado na Legislação Previdenciária;</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor do RH. Verificação Física: Verificar se o terminal possui o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.</p>	<p>documento que não tem periodicidade e deve ser revisto somente quando houver alguma alteração no ambiente de trabalho. É um documento obrigatório às empresas e consiste em um laudo técnico que comprova a exposição aos agentes ambientais nocivos à saúde ou à integridade física do trabalhador.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>.....  Parágrafo único. O LTCAT deverá ser assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos.</p>		
6.4	<p>O Terminal, ao determinar (mediante ordens de serviço) a execução de tarefas em atividades (de risco) insalubres ou perigosas, garante adequadas condições de trabalho e orienta aos trabalhadores encarregados sobre os riscos decorrentes na execução do trabalho e sobre as medidas de proteção que devem ser adotadas para prevenir acidentes do trabalho e/ou danos à saúde?</p>	<p>NR 1  1.4.1 Cabe ao empregador:  .....  c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor do RH.  Verificação Física: Verificar, por amostragem, Ordens de Serviço emitidas pelo terminal e analisar seu conteúdo para constatar se estão contemplados os riscos decorrentes da execução do trabalho e as medidas de proteção que devem ser adotadas para prevenir acidentes do trabalho e/ou danos à saúde.</p>	<p>O terminal ao determinar, mediante ordens de serviço, a execução de tarefas em atividades de risco, insalubres ou perigosas deve orientar cada trabalhador como executar o serviço de forma segura e informar sobre os riscos decorrentes na execução do trabalho e sobre as medidas de proteção que devem ser adotadas para prevenir acidentes do trabalho e/ou danos à saúde e garantir adequadas condições de trabalho.  6 MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31) 84
6.5	O Terminal está equipada com uma caixa de primeiros socorros e esta fica sob a responsabilidade de pessoa capacitada para cumprir essa função?	NR 31 31.5.1.3.6 Todo estabelecimento, deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando se as características da atividade desenvolvida. 31.5.1.3.7 Sempre que no estabelecimento houver dez ou mais trabalhadores o material referido no subitem anterior ficará sob cuidado da pessoa treinada para esse fim.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor do RH. Verificação Física: Verificar se o terminal está equipada com uma caixa de primeiros socorros e constatar se houve o treinamento de funcionários para prestar os primeiros socorros, conforme consta no Programa Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).	O terminal deve estar equipada com uma caixa de primeiros socorros, a qual, se o estabelecimento tiver dez ou mais trabalhadores, deverá ficar sob a responsabilidade de pessoa treinada para esse fim.



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.6	O Terminal elaborou, implantou e afixou em local visível um plano interno de emergência para remoção e atendimento urgente de trabalhador acidentado ou com doença grave e deu conhecimento do mesmo a todos os empregados?	<p>NR 31</p> <p>31.5.1.3.5 Outras ações de saúde no trabalho devem ser planejadas e executadas, levando-se em consideração as necessidades e peculiaridades.</p> <p>31.5.1.3.6 Todo estabelecimento, deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando se as características da atividade desenvolvida.</p> <p>31.5.1.3.8 O empregador deve garantir remoção do acidentado em caso de urgência, sem ônus para o trabalhador.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal, com o profissional responsável pelo setor de RH e com os funcionários.</p> <p>Verificação Física: Verificar se o terminal elaborou, implantou e afixou em local visível um plano interno de emergência para remoção e atendimento urgente de trabalhador acidentado ou com doença grave e deu conhecimento do mesmo a todos os empregados.</p>	<p>O terminal deve elaborar o plano de atendimento emergencial e dar conhecimento a todos os trabalhadores, dando instruções para como agir em caso da ocorrência de acidente do trabalho e de doenças graves.</p> <p>O Plano de Emergência deverá ter por objetivo o atendimento urgente e a remoção do trabalhador acidentado ou com doença grave, para hospitais e clínicas mais próximos do terminal. Deverá conter o nome dos responsáveis por conduzir o atendimento acidentário; a relação de hospitais e clínicas da região e respectivos telefones de contato; o telefone do Corpo de Bombeiros; os cuidados na remoção do acidentado e outras informações importantes.</p>
6.7	O Terminal mantém SESMT/SEST de acordo com a legislação pertinente NR4?	<p>NR 4</p> <p>4.1 As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor de RH.</p> <p>Verificação Física: Verificar a documentação</p>	<p>O Serviço especializado em Segurança e Saúde no Trabalho – SEST - é obrigatório para empreendimentos com mais de 50 empregados. É prestado por médicos, enfermeiros, engenheiros e técnicos do trabalho.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, mantendo, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.</p>	<p>relativa à implantação ou contratação do SEST próprio, externo ou coletivo e checar a execução de suas obrigações legais.</p>	<p>O SEST desenvolve ações técnicas, integradas às práticas de gestão de segurança, saúde e meio ambiente de trabalho, visando a segurança e saúde e a preservação da integridade física do trabalhador.</p>
6.8	<p>Os serviços especializados em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho das empresas que operem em regime sazonal são dimensionados, tomando-se por base a média aritmética do número de trabalhadores do ano civil anterior?</p>	<p>NR 4 4.6 Os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho das empresas que operem em regime sazonal deverão ser dimensionados, tomando-se por base a média aritmética do número de trabalhadores do ano civil anterior e obedecidos os Quadros I e II anexos da NR.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor de RH. Verificação Física: Verificar se o SEST do terminal que opera em regime sazonal é dimensionado, tomando-se por base a média aritmética do número de trabalhadores do ano civil anterior.</p>	<p>Os terminais que operam em regime sazonal devem dimensionar o SEST tomando por base a média aritmética do número de trabalhadores do ano civil anterior.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.9	O Terminal mantém CIPA/CIPAT de acordo com a legislação pertinente NR5 ?	NR 5 5.1 A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.	Entrevistas: Com o representante do terminal, com o profissional responsável pelo setor do RH e com o representante da CIPAT. Verificação Física: Caso haja mais de 20 empregados contratados por prazo indeterminado, verificar a documentação de constituição da CIPAT e o seu funcionamento regular, mediante a apresentação de atas de reuniões mensais e cronograma de ações de prevenção de acidentes do trabalho.	A CIPAT é uma comissão interna paritária composta de representantes eleitos pelos empregados e por representantes dos empregadores e suas ações tem como finalidade promover medidas de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. A CIPAT deverá elaborar um cronograma de ações de prevenção de acidentes do trabalho e realizar reuniões ordinárias mensais de acordo com o calendário preestabelecido. As atas devem ficar à disposição da fiscalização trabalhista.
6.10	O Terminal dá suporte para a CIPAT e/ou CIPA, promover anualmente, se houver, a Semana Interna de Prevenção a Acidentes do Trabalho – SIPAT e/ou SIPA - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho?	NR 5 5.16 A CIPA terá por atribuição: o) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT. NR 31 31.7.9 A CIPAT terá por atribuição: j) propor atividades que	Entrevistas: Com o representante do terminal, com o profissional responsável pelo setor do RH e com o representante da CIPAT. Verificação Física: Verificar na CIPAT o cronograma da última Semana Interna de Prevenção a Acidentes do Trabalho - SIPAT - realizada no terminal.	A SIPAT é uma atividade obrigatória para todas as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAT) em conjunto com o SEST e deve ser realizada anualmente. A Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPAT - tem como objetivo conscientizar o trabalhador em relação à importância

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>visem despertar o interesse dos trabalhadores pelos assuntos de prevenção de acidentes de trabalho, inclusive a semana interna de prevenção de acidentes no trabalho.</p>		<p>da prevenção, tanto no que diz respeito a acidentes do trabalho quanto a doenças do trabalho.</p>
6.11	<p>Os empregados foram orientados ou treinados na SIPAT e/ou SIPAT, DDS ou em cursos específicos, em relação aos procedimentos ergonômicos e métodos de trabalho que deverão ser utilizados na execução de suas funções laborais?</p>	<p>Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas deve receber treinamento ou instruções quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar, com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor do RH.  Verificação Física: Verificar os registros de treinamento ou orientação de ergonomia realizados pelo terminal na SIPAT, reuniões do DDS ou em cursos específicos.  Análise Documental: Verificar as listas de presença em reuniões ou cursos de treinamento e orientação sobre os métodos de trabalho que deverão utilizar nas atividades pesadas de levantamento e transporte manual regular de cargas.</p>	<p>O empregador deve orientar e treinar os trabalhadores para adotarem princípios ergonômicos que visem à adaptação do trabalho às características de cada um, de modo a lhes proporcionar o máximo de conforto, segurança e bom desempenho de suas atividades no trabalho.  A adaptação ergonômica visa proporcionar o conforto ao trabalhador e diminuir os riscos de lesões dos profissionais, os acidentes do trabalho e aumentar a produtividade.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.12	As vias de acesso e de circulação internas do Terminal são sinalizadas, de forma que sejam visíveis durante o dia e à noite, orientando a direção do fluxo de veículos, a preferência nos cruzamentos e estabelecendo os limites de velocidade?	<p>NR 06</p> <p>Devem ser garantido todas as vias de acesso e de circulação internos do estabelecimento em condições adequadas para os trabalhadores e veículos.</p> <p>As vias de acesso e de circulação internos do estabelecimento devem ser sinalizadas de forma visível durante o dia e a noite.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal, com o profissional responsável pelo setor do RH e do setor de segurança.</p> <p>Verificação Física: Verificar as vias de circulação interna do pátio do terminal, se a sinalização de trânsito é visível durante o dia e à noite, se orienta a direção do fluxo de veículos e estabelece os limites de velocidade.</p>	<p>As vias de acesso e de circulação interna do terminal devem ser sinalizadas e mantidas em condições adequadas para a segurança dos trabalhadores e veículos.</p> <p>As placas de sinalização das regras do trânsito interno do terminal devem ser visíveis e refletivas para permitir sua visualização durante o dia e à noite.</p>
6.13	A stacker possui sinal sonoro, sinal refletivo, retrovisores e cinto de segurança?	<p>NR 11</p> <p>11.1.7 Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).</p> <p>Resolução CONTRAN N.º 14 DE 06/02/1998.</p> <p>Art. 1º(...) os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios...:</p> <p>I - nos veículos automotores e ônibus elétricos:</p> <p>3) espelhos retrovisores, interno e externo;</p> <p>12) lanterna de marcha à ré, de cor branca;</p> <p>13) retrorrefletores</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor de segurança.</p> <p>Verificação Física: Verificar se a stacker que opera no terminal possui sinal sonoro e refletivo, retrovisores e cinto de segurança.</p>	<p>A stacker utilizado na movimentação dos containers de algodão deve estar dotado de todos equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. São equipamentos indispensáveis para segurança das pessoas e trabalhadores que se movimentam próximo aos veículos que fazem a movimentação dos containers.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		(catadióptrico) traseiros, de cor vermelha; 22) cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo.		
6.14	Os motoristas das stackers possuem habilitação e treinamento específico?	Código Brasileiro de Trânsito DA HABILITAÇÃO Art. 140º A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos: I - ser penalmente imputável; II - saber ler e escrever; III - possuir Carteira de Identidade ou equivalente. NR 11 11.1.5 Nos equipamentos de transporte, com força motriz própria, o	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se o motorista da stacker possui habilitação e treinamento específico.	A Carteira Nacional de Habilitação - CNH, é um documento de porte obrigatório para quem deseja conduzir veículos automotores. O motorista deverá possuir a CNH na categoria que o autorize a dirigir o veículo sob sua responsabilidade e treinamento específico, dado pela empresa, que o habilitará nessa função.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		operador deverá receber treinamento específico, dado pela empresa, que o habilitará nessa função.		
6.15	Os veículos próprios ou terceirizados, utilizados pelo Terminal para o transporte coletivo de empregados, possuem autorização emitida pela autoridade de trânsito competente e são conduzidos por motoristas devidamente habilitados pelo Detran?	O veículo de transporte coletivo de passageiros deve observar os seguintes requisitos: a) possuir autorização emitida pela autoridade de trânsito competente; b) transportar todos os passageiros sentados; c) ser conduzido por motorista habilitado e devidamente identificado; d) possuir compartimento resistente e fixo para a guarda das ferramentas e materiais, separado dos passageiros.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor de transporte. Verificação Física: Verificar as autorizações emitidas pelas autoridades de trânsito e se as CNHs dos motoristas não estão vencidas.	O veículo de transporte coletivo de trabalhadores na área deve possuir autorização emitida pela autoridade estadual de trânsito competente. Os ônibus ou micro-ônibus serão submetidos a vistorias pelo Detran e não podem fazer transporte regular, ou seja, pegar passageiros no meio do caminho, cobrar tarifa e nem ostentar publicidade.
6.16	A empilhadeira possui sinal sonoro, sinal refletivo, retrovisores e cinto de segurança?	NR 11 11.1.7 Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se as empilhadeiras possuem sinal sonoro.	Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina). A empilhadeira executa manobras dentro do galpão do terminal, em especial, em marcha à ré, colocando em risco as pessoas

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				que trabalham ou transitam no local. Por essa razão é indispensável o uso do sinal sonoro, retrovisores e cinto de segurança.
6.17	O operador da empilhadeira possui treinamento específico?	NR 11 11.1.5 Nos equipamentos de transporte, com força motriz própria, o operador deverá receber treinamento específico, dado pela empresa, que o habilitará nessa função.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar a documentação do terminal para saber se o operador de empilhadeira possui treinamento específico.	O treinamento específico, que habilitará o operador da empilhadeira para trabalhar nessa função, deve ser dado pelo empregador e ser ministrado por profissional capacitado.
6.18	O Terminal fornece gratuitamente os EPIs com Certificado de Aprovação (CA) determinados pelo Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA ou Programa de Gestão de Riscos de Segurança e Saúde no Meio Ambiente do Trabalho - PGSSMAT, orientando e treinando os empregados em relação à sua utilização?	NR 06 Medidas de Proteção Pessoal É obrigatório o fornecimento aos trabalhadores, gratuitamente, de equipamentos de proteção individual (EPIs), nas seguintes circunstâncias: a) sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente comprovadas inviáveis ou quando não oferecerem completa proteção contra os riscos decorrentes do trabalho;	Entrevistas: Com o representante do terminal, com o profissional responsável pelo setor e com os empregados. Verificação Física: Verificar se o terminal fornece gratuitamente os EPIs com Certificado de Aprovação (CA) determinados pelo Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA ou Programa de Gestão de Riscos de Segurança e Saúde no Meio Ambiente do Trabalho - PGSSMAT,	O uso dos EPIs tem como finalidade minimizar a exposição do trabalhador a riscos ocupacionais específicos. Os EPIs reduzem o risco, mas não garantem proteção total. A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, exigir seu uso e orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação. É importante a empresa adotar estratégias em relação ao controle dos riscos em sua origem e que sua meta seja proporcionar um ambiente seguro para seus empregados.



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>.....</p> <p>O empregador deve exigir que os trabalhadores utilizem os EPIs. (NR06)</p> <p>Cabe ao empregador orientar o empregado sobre o uso do EPI.'</p>	orientando e treinando os empregados em relação à sua utilização.	
6.19	O Terminal arquiva as fichas individuais de controle e entrega de EPIs aos empregados, bem como possui registros de treinamento dos empregados para o uso, guarda e conservação dos EPIs que deverão utilizar no exercício de suas funções, bem como fichas que comprovem os treinamentos e as notas fiscais de compra para a substituição de EPIs?	<p>NR 6</p> <p>6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:</p> <p>d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;</p> <p>.....</p> <p>h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e o com o funcionário responsável pelo setor de EPIs.</p> <p>Verificação Física: Verificar se o terminal arquiva as fichas individuais de controle e entrega de EPIs aos empregados, bem como as que comprovem os treinamentos e as notas fiscais de compra para a substituição de EPIs, em caso de necessidade de troca por orientação do fabricante, defeitos ou pelo desgaste.</p>	<p>É responsabilidade do empregador fornecer equipamento de proteção individual (EPI) adequado ao risco de cada atividade e proporcionar o treinamento para seu uso correto.</p> <p>Para assegurar que a empresa atendeu essas exigências legais, é necessário que se faça um controle rigoroso da entrega e substituição de cada EPI e dos treinamentos realizados.</p> <p>O controle deve ser feito através da ficha de EPI que deve ser utilizada para registrar entrega correta dos equipamentos ao empregado e dos treinamentos realizados.</p> <p>Deve ser preenchida para controle administrativo assegurando o seu fornecimento e também para comprovar que seus empregados estão devidamente equipados para executar suas funções de forma segura.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.20	O Terminal fiscaliza o uso obrigatório dos EPIs e aplica penas disciplinares ao empregado que se recusa ou que não utiliza o EPI que lhe foi fornecido, mesmo que, eventualmente, e, no caso de reincidência ou falta grave, com a demissão por justa causa?	NR 1 1.4.1 Cabe ao empregador: a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho. NR 6 6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI: b) exigir seu uso. CLT Art. 482º Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: h) ato de indisciplina ou de insubordinação.	Entrevistas: Com o representante do terminal, com o profissional responsável pelos setores de RH e segurança. Verificação Física: Verificar se o terminal fiscaliza o uso obrigatório dos EPIs e aplica penas disciplinares ao empregado que se recusa ou que não utiliza o EPI que lhe foi fornecido, mesmo que eventualmente, e no caso de reincidência ou falta grave aplica a demissão por justa causa.	É responsabilidade do terminal fiscalizar o uso obrigatório dos EPIs e aplicar penas disciplinares de advertência e suspensão ao empregado que se recusa ou que não utiliza, mesmo que eventualmente, o EPI que lhe foi fornecido. É no caso de expressa desobediência e indisciplina e em caso de reincidência, deve-se aplicar a demissão por justa causa.
6.21	As áreas de vivência do Terminal possuem locais para refeição em boas condições de higiene e conforto, com mesas com tampos lisos e laváveis e assentos em número suficiente para atender todos os trabalhadores em escala pré-fixada de horários?	Áreas de Vivência - Locais para refeição - Os locais para refeição devem atender aos seguintes requisitos: a) boas condições de higiene e conforto; b) capacidade para atender a todos os trabalhadores; c) água limpa para higienização; d) mesas com tampos lisos e laváveis; e) assentos em número suficiente;	Entrevistas: Com o representante do terminal, com o profissional responsável pelo setor e com os empregados. Verificação Física: Verificar os locais onde são fornecidas as refeições para constatar se possuem mesas com tampos lisos e laváveis e assentos em número suficiente para atender todos os trabalhadores em escala prefixada de horários.	O terminal deve possuir um local adequado para preparo das refeições com equipamentos da cozinha em perfeitas condições de limpeza e organização. Deve manter os locais para refeição em boas condições de higiene e conforto, com mesas com tampos lisos e laváveis e assentos em número suficiente para atender todos os trabalhadores em escala pré-fixada de horários.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>f) água potável, em condições higiênicas; g) depósitos de lixo, com tampas.</p>		
6.22	<p>As áreas de vivência do Terminal possuem instalações sanitárias com lavatórios e vasos sanitários na proporção de uma unidade para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração?</p>	<p>As instalações sanitárias devem ser constituídas de:</p> <p>a) lavatório na proporção de uma unidade para cada grupo de vinte trabalhadores ou fração;</p> <p>b) vaso sanitário na proporção de uma unidade para cada grupo de vinte trabalhadores ou fração.</p> <p>- As instalações sanitárias devem:</p> <p>d) dispor de água limpa e papel higiênico;</p> <p>e) estar ligadas a sistema de esgoto, fossa séptica ou sistema equivalente;</p> <p>f) possuir recipiente para coleta de lixo.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p>Verificação Física: Verificar se as áreas de vivência do terminal possuem instalações sanitárias com lavatórios e vasos sanitários na proporção de uma unidade para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração.</p>	<p>As áreas de vivência do terminal devem possuir instalações adequadas para a higiene e conforto de seus trabalhadores. Deverá possuir lavatórios na proporção de uma unidade para cada grupo de vinte trabalhadores ou fração e sanitários na proporção de uma unidade para cada grupo de vinte trabalhadores ou fração. Também deverão dispor de água limpa, papel higiênico e possuir recipiente para coleta de lixo.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.23	O Terminal disponibiliza a todos os empregados água potável e fresca, em condições higiênicas e em quantidade suficiente (um bebedouro para cada 50 trabalhadores)?	<p>O empregador ou equiparado deve disponibilizar água potável e fresca em quantidade suficiente nos locais de trabalho.</p> <p>- A água potável deve ser disponibilizada em condições higiênicas, sendo proibida a utilização de copos coletivos.</p> <p>NR 24</p> <p>24.9.1 Em todos os locais de trabalho deverá ser fornecida aos trabalhadores água potável, sendo proibido o uso de copos coletivos.</p> <p>24.9.1.1</p> <p>O fornecimento de água deve ser feito por meio de bebedouros na proporção de, no mínimo, 1 (um) para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições.</p> <p>24.9.1.2 Quando não for possível obter água potável corrente, esta deverá ser fornecida em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar nos locais de trabalho e áreas de vivência se há fornecimento de água potável e fresca, em condições higiênicas e em quantidade suficiente para todos os trabalhadores do terminal.</p>	<p>O terminal deve fornecer água potável para seus trabalhadores em todos os locais de trabalho. A água deve ser fornecida com qualidade, em condições higiênicas e em quantidade suficiente para atender às necessidades individuais. Se não houver água potável corrente no local, a empresa deve garantir o suprimento de água potável, filtrada e fresca em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.24	O Terminal monitora a qualidade da água para consumo humano efetuando com regularidade a lavagem das caixas d'água e efetuando a análise da sua potabilidade?	NR 24 24.9.2 Os locais de armazenamento de água potável devem passar periodicamente por limpeza, higienização e manutenção, em conformidade com a legislação local. 24.9.3 Deve ser realizada periodicamente análise de potabilidade da água dos reservatórios para verificar sua qualidade, em conformidade com a legislação.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se o terminal monitora a qualidade da água para consumo humano efetuando com regularidade a lavagem das caixas d'água e a análise da sua potabilidade.	O terminal deve monitorar periodicamente a qualidade da água para consumo humano. As caixas d'água devem passar periodicamente por limpeza, higienização e manutenção, em conformidade com a legislação local, realizando-se periodicamente análise de potabilidade da água dos reservatórios para verificar sua qualidade, em conformidade com a legislação.
6.25	O Terminal proíbe a utilização de copos coletivos e fornece copos individuais identificados ou descartáveis ou disponibiliza bebedouros inclinados com filtro?	NR 31 31.23.9 O empregador ou equiparado deve disponibilizar água potável e fresca em quantidade suficiente nos locais de trabalho. 31.23.10 A água potável deve ser disponibilizada em condições higiênicas, sendo proibida a utilização de copos coletivos.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se o terminal proíbe a utilização de copos coletivos e fornece copos individuais identificados ou descartáveis ou disponibiliza bebedouros inclinados com filtro.	O empregador deve disponibilizar, em condições higiênicas, água potável e fresca e em quantidade suficiente nos locais de trabalho e áreas de vivência. Deve proibir a utilização de copos coletivos pois, essa prática pode causar danos à saúde. Os copos coletivos podem ser transmissores de doenças graves como hepatite A, herpes, amigdalite e gripe, inclusive a H1N1. O terminal deve fornecer copos individuais identificados ou

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				descartáveis ou disponibilizar bebedouros inclinados com filtro.
6.26	As áreas de vivência do Terminal possuem chuveiros na proporção de uma unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração?	NR 31 31.23.3.1 As instalações sanitárias devem ser constituídas de: d) chuveiro na proporção de uma unidade para cada grupo de dez trabalhadores ou fração.	Entrevistas: Com o representante do terminal e profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se as áreas de vivência do terminal possuem chuveiros na proporção de uma unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração.	O terminal, nas áreas de vivência, deve disponibilizar instalações sanitárias dignas que possibilitem o conforto e higiene dos trabalhadores e chuveiros na proporção de uma unidade para cada grupo de dez trabalhadores ou fração.
6.27	O Terminal promove a capacitação dos trabalhadores para operação segura das máquinas em etapas teórica e prática para a habilitação adequada do operador para realizar trabalho seguro?	NR 31 31.12.1 As máquinas e implementos devem ser utilizados segundo as especificações técnicas do fabricante e dentro dos limites operacionais e restrições por ele indicados, e operados por trabalhadores capacitados, qualificados ou habilitados para tais funções.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar a documentação ou registros da capacitação dos operadores de máquinas.	As máquinas do terminal devem ser operadas por trabalhadores capacitados para executar operações seguras e serem qualificados ou habilitados para tais funções. As máquinas devem ser utilizadas segundo as especificações técnicas do fabricante.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.28	Os sistemas de segurança das máquinas exigem rearme, ou reset manual para repartida da máquina, somente após a correção da falha ou situação anormal de trabalho que provocou a paralisação da máquina?	NR 12 12.5.3 Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme reset manual.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar os sistemas de segurança das máquinas.	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme reset manual para repartida da máquina somente após a correção da falha ou da situação anormal de trabalho que provocou a paralisação da máquina.
6.29	O Terminal instalou nas zonas de perigo das máquinas proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento (NR 12.4) ou dispositivos de parada de emergência (NR 12.6)?	NR 12.4 12.4.1 Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que: a) não se localizem em suas zonas perigosas; b) possam ser acionados ou desligados em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador; c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental; d) não acarretem riscos adicionais; e	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se existem proteções fixas com dispositivos de intertravamento nas zonas de perigo das máquinas.	ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes. O terminal deve instalar nas zonas de perigo das máquinas, proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento ou de parada de emergência que não acarretem riscos adicionais à saúde e à integridade física dos trabalhadores.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>e) dificulte-se a burla.  NR 12.6  12.6.1 As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.</p>		
6.30	<p>As máquinas são dotadas de proteções móveis e dispositivos de intertravamento, nas quais, o fechamento da proteção, por si só, não dê início a funções perigosas?</p>	<p>NR 12  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.  Verificação Física: Verificar se as máquinas são dotadas de proteções móveis e dispositivos de intertravamento.</p>	<p>As máquinas do terminal devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas e móveis e dispositivos de segurança interligados, que por si só, não deem início a funções perigosas e resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p>
6.31	<p>As proteções são fixadas de modo a atender os requisitos de segurança (allen, rebite, solda e outros)?</p>	<p>NR 12  12.5.4 Para fins de aplicação desta NR, considera-se proteção o elemento especificamente utilizado para prover segurança por meio de barreira física, podendo ser:</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.  Verificação Física: Verificar se as proteções são devidamente fixadas</p>	<p>As proteções instaladas pelo terminal são elementos especificamente utilizados para prover segurança por meio de barreira física. Devem ser fixadas de modo a atender os requisitos de segurança e</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>a) proteção fixa, que deve ser mantida em sua posição de maneira permanente ou por meio de elementos de fixação que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas;</p> <p>b) proteção móvel, que pode ser aberta sem o uso de ferramentas, geralmente ligada por elementos mecânicos à estrutura da máquina ou a um elemento fixo próximo, e deve se associar a dispositivos de intertravamento.</p>	com o emprego de allen, rebite, solda e outros.	mantidas em sua posição de maneira permanente por meio de elementos de fixação (chave, allen, rebite, solda e outros) que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas.
6.32	O comando de partida (acionamento) possui dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizados (botão de emergência e chave de segurança)? (NR 12.4)	NR 12 12.4.2 Os comandos de partida ou acionamento das máquinas devem possuir dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizadas.	Entrevista: Com o Representante do terminal e responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se o comando de partida possui botão de emergência e chave de segurança.	O comando de acionamento das máquinas deve possuir botão de emergência e chave de segurança que impeçam seu funcionamento automático, ao serem energizados.
6.33	Os dispositivos de partida, acionamento e parada estão fora de zonas perigosas e são à prova de ligamento/desligamento involuntários e podem ser acionados ou desligados por outra pessoa que não seja o operador?	NR 12 12.4.1 Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que: a) não se localizem em suas zonas perigosas;	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas estão fora de zonas	Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas do terminal devem estar instalados fora de zonas perigosas e ser à prova de ligamento/desligamento involuntários e em casos de emergência, só poderão ser acionados ou

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>b) possam ser acionados ou desligados em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador;</p> <p>c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental;</p> <p>d) não acarretem riscos adicionais; e</p> <p>e) dificulte-se a burla.</p>	<p>perigosas e são à prova de ligamento/desligamento involuntários.</p>	<p>desligados por outra pessoa que não seja o operador.</p>
6.34	<p>As proteções confeccionadas com material descontínuo impedem o acesso a zonas de perigo? (NR 12.5.12)</p>	<p>NR 12 12.5.12 Quando a proteção for confeccionada com material descontínuo, devem ser observadas as distâncias de segurança para impedir o acesso às zonas de perigo, conforme previsto nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar se as proteções são confeccionadas com material descontínuo e impedem o acesso a zonas de perigo.</p>	<p>As proteções confeccionadas com material descontínuo, ao serem instaladas, devem observar as distâncias previstas nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis e impedir o acesso a zonas de perigo.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.35	As máquinas, equipamentos possuem acesso permanentemente fixados e seguros a todos seus pontos de operação e passarelas, plataformas com rodapés, rampas e escadas com pisos e degraus constituídos de material antiderrapante com proteção contra o risco de queda?	<p>NR 31 31.12.42 Os locais ou postos de trabalho acima do nível do solo em que haja acesso de trabalhadores para comando ou quaisquer outras intervenções habituais nas máquinas e implementos, como operação, abastecimento, manutenção, preparação e inspeção, devem possuir plataformas de trabalho estáveis e seguras.</p> <p>NR 12 Anexo 3 1. As máquinas e equipamentos devem possuir acessos fixados e seguros a todos os seus pontos de operação, abastecimento, inserção de matérias-primas e retirada de produtos trabalhados, preparação, manutenção e intervenção constante.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar se as máquinas e equipamentos, estacionários ou não, e constatar se possuem plataformas e escadas de acesso e dispositivos de proteção contra quedas.</p>	<p>Os acessos das máquinas e equipamentos do terminal devem estar permanentemente fixados e seguros a todos seus pontos de operação.</p> <p>As passarelas, plataformas com rodapés, rampas e escadas com pisos e degraus devem ser dotados de material antiderrapante com proteção contra o risco de queda.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.36	As áreas de circulação próximas às máquinas e equipamentos são devidamente demarcadas e possuem sinalização e demarcação no piso?	NR 12 12.2.1 Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se as áreas de circulação próximas às máquinas e equipamentos estão devidamente demarcadas.	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos do terminal, as áreas de circulação devem possuir sinalização de advertência e demarcação no piso em conformidade com as normas técnicas oficiais.
6.37	As aberturas nos pisos e nas paredes das edificações do Terminal são protegidas de forma que impeçam a queda de trabalhadores ou de materiais?	NR 8 8.3.1. Os pisos dos locais de trabalho não devem apresentar saliências nem depressões que prejudiquem a circulação de pessoas ou a movimentação de materiais. 8.3.2. As aberturas nos pisos e nas paredes devem ser protegidas de forma que impeçam a queda de pessoas ou objetos. NR 12 12.2.4 O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se as aberturas no piso estão protegidas de forma que impeçam a queda de trabalhadores ou de materiais.	As aberturas nos pisos e nas paredes devem ser protegidas de forma que impeçam a queda de pessoas ou objetos. O piso do local de trabalho não deve apresentar saliências nem depressões que possam prejudicar a circulação de pessoas ou a movimentação de materiais e colocar em risco a saúde e integridade física dos trabalhadores.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.		
6.38	Durante as intervenções são adotados bloqueio mecânico e elétrico na posição “desligado” ou “fechado” de todos os dispositivos de corte de fontes de energia e sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas das máquinas e equipamentos, certificando a parada total da máquina?	NR 12 12.11.3 A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos: a) isolamento e descarga de todas as fontes de energia das máquinas e equipamentos, de modo visível ou facilmente identificável por meio dos dispositivos de comando; b) bloqueio mecânico	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar nas instalações do terminal a existência de procedimentos de segurança. Constatar se, durante as intervenções, são adotados o bloqueio mecânico e eletrônico.	As intervenções nas máquinas e equipamentos do terminal devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados. Durante as intervenções de manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras que se fizerem necessárias, devem ser adotados bloqueio mecânico e elétrico na posição “desligado” ou “fechado” de todos os dispositivos de corte de fontes de energia e sistemas de retenção com trava mecânica.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>e elétrico na posição “desligado” ou “fechado” de todos os dispositivos de corte de fontes de energia, a fim de impedir a reenergização, e sinalização com cartão ou etiqueta de bloqueio contendo o horário e a data do bloqueio, o motivo da manutenção e o nome do responsável; ..... e) sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas das máquinas e equipamentos.</p>		
6.39	As máquinas possuem manual de instruções em Língua Portuguesa, conforme a legislação, e permanece disponível a todos os usuários nos locais de trabalho?	NR 31 31.12.83 Os manuais das máquinas e implementos devem ser mantidos no estabelecimento, em originais ou cópias, e deve o empregador dar conhecimento aos operadores do seu conteúdo e disponibilizá-lo aos trabalhadores sempre que	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se as máquinas possuem manual de instruções em Língua Portuguesa.	O terminal deve manter no local de trabalho, em seus originais ou cópias, os manuais das máquinas e implementos. Os manuais devem ser escritos na Língua Portuguesa (Brasil), ser bem legíveis, objetivos e claros e acompanhados das ilustrações explicativas, e devem ter os sinais

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>necessário.</p> <p>31.12.84 As máquinas e implementos devem possuir manual de instruções fornecido pelo fabricante ou importador, com informações relativas à segurança nas fases de transporte, montagem, instalação, ajuste, operação, limpeza, manutenção, inspeção, desativação e desmonte.</p> <p>NR 12</p> <p>12.13.2 Os manuais devem:</p> <p>a) ser escritos na Língua Portuguesa (Brasil), com caracteres de tipo e tamanho que possibilitem a melhor legibilidade possível, acompanhado das ilustrações explicativas;</p> <p>b) ser objetivos, claros, sem ambiguidades e em linguagem de fácil compreensão;</p> <p>c) ter sinais ou avisos referentes à segurança realçados; e</p> <p>d) permanecer disponíveis a todos os usuários nos locais de trabalho.</p>		<p>e avisos referentes à segurança no trabalho bem destacados.</p> <p>O empregador deverá dar conhecimento aos operadores de máquinas do conteúdo dos manuais e estes devem permanecer sempre disponíveis aos operadores nos locais de trabalho.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.40	As máquinas e equipamentos possuem sistema de restrição de acesso, proteção das partes móveis internas e externas ou dispositivos de segurança (intertravamento)?	NR 12 12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se as máquinas e equipamentos possuem sistema de restrição de acesso e proteção (intertravamento).	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos do terminal devem possuir um sistema de restrição de acesso, proteção das partes móveis internas e externas ou dispositivos de segurança caracterizados por proteções fixas, móveis e dispositivos de segurança interligados (intertravamento), que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.
6.41	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, possuem sinalização de segurança, em local de destaque, visível, legível, em Língua Portuguesa e de fácil compreensão, para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos?	NR 12 12.12 Sinalização. 12.12.1 As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se as máquinas e equipamentos possuem sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos.	As máquinas e os equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança, em local de destaque, visível, legível, em Língua Portuguesa e de fácil compreensão, para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos e para garantir a integridade física e a saúde destes.



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.42	Existe sinalização através de símbolos, inscrições e sinais sonoros ou luminosos que indiquem perigo e que seguem os padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes?	NR 12 12.12 Sinalização. 12.12.1.1 A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar a sinalização específica nos setores do terminal.	Os locais de trabalho do terminal devem possuir sinalização de segurança através de símbolos, inscrições e sinais sonoros ou luminosos para indicar perigo e advertir aos trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos. As placas de sinalização, símbolos e inscrições devem ser afixadas em locais visíveis e devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes.
6.43	O armazenamento interno dos blocos de fardinhos permite a livre movimentação de empilhadeiras?	NR 11 11.3 Armazenamento de materiais. 11.3.2 O material armazenado deverá ser disposto de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio, saídas de emergências, etc.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificação do local de armazenamento para constatação das condições de manobra com empilhadeira dentro do armazém.	O armazenamento interno dos blocos de fardinhos do terminal deve permitir a livre movimentação de empilhadeiras. O fardinhos armazenados deverão estar dispostos, além de permitir a livre movimentação das empilhadeiras, de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio, saídas de emergências, etc.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.44	O armazenamento interno dos blocos de fardinhos permite o acesso fácil e desobstruído às saídas de emergência?	NR 11 11.3 Armazenamento de materiais. ..... 11.3.4 A disposição da carga não deverá dificultar o trânsito, a iluminação, e o acesso às saídas de emergência.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificação do local de armazenamento para constatação das condições e formas de armazenar.	A disposição da carga no armazenamento interno dos blocos de fardinhos do terminal não deverá dificultar o trânsito, a iluminação, e o acesso às saídas de emergência.
6.45	A forma de armazenamento interno de fardinhos atende aos procedimentos de segurança que impedem riscos de desmoronamentos?	NR 11 11.3.5 O armazenamento deverá obedecer aos requisitos de segurança especiais a cada tipo de material.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificação do local de armazenamento e da existência de riscos de desmoronamento.	O armazenamento interno no depósito de fardinhos do terminal deve atender aos procedimentos de segurança que impedem riscos de desmoronamentos.
6.46	As descargas e armazenagem de fardos ocorrem com algum tipo de proteção no piso? (madeirite, plástico ou lona)		Verificação física: Verificação do local da descarga dos fardos, estufagem e armazenamento.	O local da descarga deve atender aos procedimentos padrão para estufagem de algodão, como com piso limpo e protegido, para que a carga não tenha contato algum direto com o piso.
6.47	O Terminal possui Projeto Elétrico com ART de acordo com item 10.2.3 da NR10?	NR 10 10.2.3 As empresas estão obrigadas a manter esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas dos seus estabelecimentos com as especificações do sistema	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar o conteúdo do Projeto Elétrico.	O terminal deve possuir um Projeto Elétrico com ART, de acordo com o item 10.2.3 da NR10, assinado por técnicos ou engenheiros registrados no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.		
6.48	Os trabalhadores do Terminal que realizam as manutenções elétricas possuem treinamento específico para a função?	<p>NR 10</p> <p>10.8.1 É considerado trabalhador qualificado aquele que comprovar conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino.</p> <p>.....</p> <p>10.8.3 É considerado trabalhador capacitado aquele que atenda às seguintes condições, simultaneamente:</p> <p>a) receba capacitação sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e autorizado;</p> <p>e</p> <p>b) trabalhe sob a responsabilidade de profissional habilitado e autorizado.</p> <p>10.8.3.1 A capacitação só terá validade para a empresa que o capacitou e nas condições estabelecidas pelo profissional habilitado e autorizado responsável pela capacitação.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor de manutenção elétrica.</p> <p>Verificação Física: Verificar a documentação que comprove o treinamento específico dos funcionários que realizam a manutenção elétrica.</p>	<p>A manutenção elétrica do terminal só deve ser executada por um profissional capacitado que receba capacitação sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e autorizado e trabalhe sob a responsabilidade deste.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>10.8.4 São considerados autorizados os trabalhadores qualificados ou capacitados e os profissionais habilitados, com anuência formal da empresa.</p>		
6.49	<p>O centro de comando (CCM) possui a manta de borracha isolante?</p>	<p>NR 12 12.3.5 Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança:</p> <p>a) possuir porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções, devendo ser observadas as condições previstas nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis;</p> <p>b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor de manutenção elétrica.</p> <p>Verificação Física: Verificar no CCM se existe a manta de borracha isolante.</p>	<p>O centro de comando de máquinas ou painel de comando das máquinas do terminal tem o objetivo de comandar ou realizar o controle do sistema elétrico. Deve possuir manta de borracha isolante para reduzir os riscos dos efeitos do choque elétrico no operador.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;</p> <p>c) ser mantidos em bom estado de conservação, limpos e livres de objetos e ferramentas;</p> <p>d) possuir proteção e identificação dos circuitos; e</p> <p>e) observar ao grau de proteção adequado em função do ambiente de uso.</p>		
6.50	<p>O Terminal adota nas intervenções em instalações elétricas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho?</p>	<p>NR 10 10.2.1 Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho.</p> <p>NR 12 12.14.3 Os serviços que envolvam risco de acidentes de trabalho em máquinas e equipamentos, exceto operação, devem ser</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar no setor as medidas preventivas do controle de risco adotadas.</p>	<p>Em todas as intervenções em instalações elétricas, o terminal deve adotar medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros adicionais, mediante técnicas de análise de risco, como forma de garantir a segurança e a saúde na execução do trabalho no sistema elétrico.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>planejados e realizados em conformidade com os procedimentos de trabalho e segurança, sob supervisão e anuência expressa de profissional habilitado ou qualificado, desde que autorizados.</p> <p>NR 31 31.22.1 Todas as partes das instalações elétricas devem ser projetadas, executadas e mantidas de modo que seja possível prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes.</p>		
6.51	<p>Os quadros de energia das máquinas e equipamentos possuem proteção, identificação dos circuitos e sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas?</p>	<p>NR 10 10.10.1 Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 -</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificação no setor se as máquinas e equipamentos possuem proteção, identificação e sinalização.</p>	<p>Os quadros de energia das máquinas e equipamentos do terminal devem possuir proteção, identificação dos circuitos e sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e proibição de acesso por pessoas não autorizadas.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir:</p> <p>a) identificação de circuitos elétricos;</p> <p>b) travamentos e bloqueios de dispositivos e sistemas de manobra e comandos;</p> <p>c) restrições e impedimentos de acesso;</p>		
6.52	<p>Os quadros de energia das máquinas e equipamentos possuem porta de acesso, mantida permanentemente fechada, e são mantidos em bom estado de conservação, limpos e livres de objetos e ferramentas?</p>	<p>NR 12 12.3.5 Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança:</p> <p>a) possuir porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções, devendo ser observadas as condições previstas nas normas técnicas</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar no setor as condições de acesso e o estado de conservação do quadro de energia.</p>	<p>Os quadros de energia das máquinas e equipamentos do terminal devem manter a porta de acesso permanentemente fechada e estar em bom estado de conservação, limpos e livres de objetos e ferramentas.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis;</p> <p>b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;</p> <p>c) ser mantidos em bom estado de conservação, limpos e livres de objetos e ferramentas.</p>		
6.53	<p>As instalações elétricas do Terminal são mantidas de forma a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes?</p>	<p>NR 10 10.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade. 10.2.8.1 Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas,</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor de manutenção elétrica.</p> <p>Verificação Física: Verificar no setor se as instalações elétricas estão mantidas em condições seguras para os trabalhadores.</p>	<p>A manutenção elétrica preventiva das instalações elétricas do terminal tem um papel fundamental na segurança da empresa.</p> <p>O terminal deve adotar meios de controle e sistemas preventivos seguros para, em caso de acidentes com choque elétrico, incêndios, quedas de energia e paradas inesperadas das máquinas, garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.</p>		
6.54	O Centro de Comando de Máquinas possui sinalização de acesso restrito?	<p>NR 12 12.3.5 Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança:</p> <p>a) possuir porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções, devendo ser observadas as condições previstas nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis.</p> <p>NR 10 10.10.1 Nas instalações e</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar o centro de comando das máquinas e se há sinalização de acesso restrito.</p>	<p>O centro de comando de máquinas e do sistema elétrico do terminal deve possuir porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções e sinalização de acesso restrito a funcionários do setor.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir:</p> <p>.....</p> <p>c) restrições e impedimentos de acesso.</p>		
6.55	Os comandos do quadro elétrico estão sinalizados e identificados?	<p>NR 10</p> <p>10.10.1 Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir:</p> <p>a) identificação de circuitos</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar se os comandos do quadro elétrico estão sinalizados e identificados.</p>	Os comandos do quadro elétrico devem estar devidamente identificados, com a porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções, possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição expressa de acesso por pessoas não autorizadas.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>elétricos;</p> <p>b) travamentos e bloqueios de dispositivos e sistemas de manobra e comandos;</p> <p>c) restrições e impedimentos de acesso.</p> <p>NR 12</p> <p>12.3.5 Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança:</p> <p>a) possuir porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções, devendo ser observadas as condições previstas nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis;</p> <p>b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por</p>		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		pessoas não autorizadas.		
6.56	O quadro elétrico está bloqueado com sistema tipo cadeado ou fechadura?	NR 12 12.3.5 Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) possuir porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções, devendo ser observadas as condições previstas nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se o quadro elétrico se encontra bloqueado.	O terminal deve manter a porta do quadro elétrico permanentemente fechada e seu bloqueio poderá ser feito pelo sistema tipo cadeado ou fechadura.
6.57	Os circuitos elétricos possuem partes vivas expostas?	12.3.1 Os circuitos elétricos de comando e potência das máquinas e equipamentos devem ser projetados e mantidos de modo a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar, por amostragem, se os circuitos elétricos não possuem partes vivas	Para prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico, incêndio, explosão e outros tipos de acidentes, devem fazer parte da manutenção periódica do sistema elétrico do terminal, a verificação da fiação elétrica para

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		elétrico, incêndio, explosão e outros tipos de acidentes, conforme previsto nas normas técnicas oficiais e, na falta dessas, nas normas internacionais aplicáveis.	expostas.	evitar a existência de partes vivas expostas.
6.58	O gerador elétrico possui sinalização de advertência, bacia de contenção e extintores de classe apropriada e no prazo de validade da carga?	Sinalização conforme Norma Técnica do Corpo de Bombeiros de cada estado.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se o gerador elétrico possui sinalização de advertência, bacias de contenção e extintores.	O gerador elétrico do terminal deve possuir sinalização de advertência, bacia de contenção e ser dotado de proteção contra incêndio e explosão, extintores de classe apropriada e com carga no prazo de validade.
6.59	As estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos estão eletricamente aterradas?	NR 10 10.2.8.3 O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes. NR 12 12.3.3 Os circuitos elétricos de comando e potência das máquinas e equipamentos	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar o aterramento das estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos.	As estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos do terminal devem estar eletricamente aterradas.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>que estejam ou possam estar em contato direto ou indireto com água ou agentes corrosivos devem ser projetadas com meios e dispositivos que garantam sua blindagem, estanqueidade, isolamento e aterramento, de modo a prevenir a ocorrência de acidentes.</p>		
6.60	<p>O Terminal possui brigada de incêndio devidamente capacitada para a prevenção e combate a incêndio, para usar os extintores e para evacuar os demais trabalhadores em situações de emergência?</p>	<p>NR 23 23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis. 23.1.1 O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; b) procedimentos para evacuação dos locais de</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor de segurança. Verificação Física: Verificar documentação da constituição da brigada de incêndio e de treinamento de trabalhadores para atuar em situa</p>	<p>O terminal deve possuir brigada de incêndio, observando o dimensionamento estabelecido na legislação estadual do corpo de bombeiros e a equipe deve estar devidamente capacitada para a prevenção e combate a incêndio, para usar os extintores e para evacuar os demais trabalhadores em situações de emergência. Os terminasi que não possuam brigadas de incêndio, deverão treinar alguns trabalhadores, bem como os guardas e vigias, especialmente exercitados no correto manejo do material de</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>trabalho com segurança;</p> <p>c) dispositivos de alarme existentes.</p>		<p>luta contra o fogo e o seu emprego.</p>
6.61	<p>O Terminal promove periodicamente exercícios de alerta ao combate ao fogo?</p>	<p>NR 23</p> <p>23.8 Exercício de alerta.</p> <p>23.8.1 Os exercícios de combate ao fogo deverão ser feitos periodicamente, objetivando:</p> <p>.....</p> <p>23.8.2 Os exercícios deverão ser realizados sob a direção de um grupo de pessoas, capazes de prepará-los e dirigi-los, comportando um chefe e ajudantes em número necessário, segundo as características do estabelecimento.</p> <p>23.8.3 Os planos de exercício de alerta deverão ser preparados como se fossem para um caso real de incêndio.</p> <p>23.8.4 Nas fábricas que</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar registros de exercícios de alerta e combate ao fogo.</p>	<p>O terminal deve promover periodicamente exercícios de alerta e combate ao fogo. Nos terminais que possuem brigada de incêndio, os exercícios de alerta e combate ao fogo devem ser realizados sem prévio aviso, com o objetivo de treinar os trabalhadores para atuarem em condições similares a uma situação real.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>mantenham equipes organizadas de bombeiros, os exercícios devem se realizar periodicamente, de preferência, sem aviso e se aproximando, o mais possível, das condições reais de luta contra o incêndio.</p>		
6.62	<p>Os vigias e guardas noturnos são treinados para acionarem o alarme de incêndio, avisarem aos brigadistas e para tomar as primeiras medidas possíveis de combate ao fogo?</p>	<p>NR 23 23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar registros de treinamento dos vigias e guardas noturnos.</p>	<p>Os vigias e guardas noturnos do terminal devem ser treinados no correto manejo do material de luta contra o fogo e para acionarem o alarme de incêndio e os bombeiros e avisarem os brigadistas.</p>
6.63	<p>Os equipamentos de combate a incêndio (hidrantes/extintores) são certificados de acordo com as normas técnicas brasileiras, apropriados à classe do fogo a extinguir e encontram-se dentro de seu prazo de validade, desobstruídos e devidamente identificados?</p>	<p>NR 23 23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar as condições dos equipamentos de prevenção contra incêndio.</p>	<p>O uso obrigatório de extintores nas empresas é regulamentado pela legislação estadual de proteção contra o incêndio e pânico. Os equipamentos de combate a incêndio (hidrantes/extintores) do terminal, devem ser certificados de acordo com as normas técnicas brasileiras, apropriados à classe do fogo a extinguir e devem encontrarse</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				dentro de seu prazo de validade, desobstruídos e devidamente identificados.
6.64	O Terminal providenciou a pintura, em vermelho, de uma área de 1m x 1m no piso, embaixo de cada extintor de incêndio e não permite que a área seja obstruída?	NR 23 23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se as áreas embaixo dos extintores estão devidamente sinalizadas e desobstruídas.	Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso embaixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída por forma nenhuma e essa área deverá medir no mínimo de 1,00m x 1,00m (um metro por um metro).
6.65	O Terminal mantém sistema de alarme capaz de dar sinais perceptíveis em todos os setores em caso de incêndio?	NR 23 23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis. 23.1.1 O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio;	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar se o Sistema de alarme emite sinais perceptíveis para todos os setores do terminal.	O terminal deve manter um sistema de alarme sonoro capaz de dar sinais perceptíveis em todos os setores do terminal, em caso de incêndio. O aviso sonoro feito através de uma sirene ou de várias deve ser audível em todos os setores do terminal e serve para alertar os trabalhadores sobre a existência de um incêndio no local de trabalho.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança;</p> <p>c) dispositivos de alarme existentes.</p>		
6.66	<p>As edificações do Terminal e os pátios de armazenamento, estão adequadamente protegidas pelo Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?</p>	<p>As normas que regulamentam a obrigatoriedade da implantação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) são regidas pela Legislação do Corpo de Bombeiros de cada estado e regulamentado pela norma técnica brasileira ABNT NBR-5419.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar a documentação do SPDA e efetuar a verificação visual.</p>	<p>As edificações do terminal e os pátios de armazenamento, devem estar adequadamente protegidas pelo Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). A instalação do SPDA é obrigatória conforme legislação do Corpo de Bombeiros de cada estado.</p> <p>O Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) é utilizado para reduzir danos físicos resultantes de descargas atmosféricas (raios) e seus efeitos em uma estrutura.</p>
6.67	<p>O Terminal possui equipamentos de combate ao fogo em estado de conservação, validade, quantidade adequada, sinalizados e desobstruídos?</p>	<p>NR 23 23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar a condição e o estado dos equipamentos de combate ao fogo.</p>	<p>A regulamentação dos equipamentos de combate ao fogo e a fiscalização quanto ao estado de conservação, validade, quantidade adequada, sinalização e em local desobstruído encontram-se na legislação estadual de combate a incêndio</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				<p>e pânico do Corpo de Bombeiros.</p> <p>O terminal deve realizar periodicamente a vistoria dos equipamentos de combate ao fogo, para que os mesmos estejam em perfeitas condições de uso, em caso de emergências. É importante que estejam em perfeito estado de conservação, no prazo de validade, na quantidade adequada, sinalizados e desobstruídos.</p>
6.68	<p>O Terminal possui saídas de emergência sinalizadas e desobstruídas (rota de fuga) e iluminação de emergência?</p>	<p>NR 23 23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis. 23.1.1 O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança;</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar a sinalização da rota de fuga, a iluminação e se as saídas estão desobstruídas.</p>	<p>O terminal deve verificar periodicamente o estado da rota de fuga, em caso de emergências, e se as saídas de emergência estão bem sinalizadas, visíveis, desobstruídas e devidamente iluminadas.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>c) dispositivos de alarme existentes.</p> <p>23.2 Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de emergência.</p> <p>23.3 As aberturas, saídas e vias de passagem devem ser claramente assinaladas por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da saída.</p> <p>23.4 Nenhuma saída de emergência deverá ser fechada à chave ou presa durante a jornada de trabalho.</p>		
6.69	O Terminal mantém Reserva Técnica de Incêndio – RTI – de acordo com o projeto de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar – CBM?	<p>NR23</p> <p>23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as</p>	<p>Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar se o terminal mantém a RTI - Reserva Técnica de Incêndio - de acordo o</p>	O terminal deve manter a Reserva Técnica de Incêndio - RTI - de acordo com o projeto de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		normas técnicas aplicáveis.	projeto de incêndio.	
6.70	O Terminal colocou sinalização e placas de advertência em relação à proibição de fumar e utilizar fósforo, isqueiros ou outra fonte de ignição em todos os setores internos e externos como medida de prevenção contra incêndios?	NR 23 23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor de segurança. Verificação Física: Verificar a sinalização da proibição de fumar nas áreas interna e externa do terminal.	O terminal afixou placas de advertência e sinalização em relação à proibição de fumar e utilizar fósforo, isqueiros ou outra fonte de ignição em todos os setores internos e externos como prevenção contra incêndios.
6.71	O Terminal realiza inspeção e ensaio hidrostático ou manutenção das mangueiras de incêndio?	NR 23 23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar a documentação da inspeção e do ensaio hidrostático das mangueiras de incêndio.	O terminal deve realizar a inspeção e ensaio hidrostático ou manutenção das mangueiras de incêndio na periodicidade determinada pelo fabricante e pelas normas do Corpo de Bombeiros do estado.
6.72	O Terminal realiza testes nos sistemas preventivos de combate a incêndio?	NR 23 23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios,	Entrevistas: Com o representante do terminal e com o profissional responsável pelo setor. Verificação Física: Verificar os registros	O terminal deve realizar testes nos sistemas preventivos e equipamentos de combate a incêndio para evitar falhas durante eventual operação de emergência. Os testes tem a finalidade de verificar o funcionamento dos

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.	dos testes realizados.	equipamentos de combate a incêndio, evitando problemas no acionamento dos sinais sonoros, extintores, utilização de hidrantes, mangueiras, reservas técnicas de água, rota de fuga e outros procedimentos de segurança previstos no projeto contra incêndio.



7

## DESEMPENHO AMBIENTAL



ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS DE ALGODÃO



## DESEMPENHO AMBIENTAL

1. Ao O Terminal possui documento de outorga ou dispensa de direito do uso de recursos hídricos?
2. O Terminal monitora o uso de energia elétrica e adota medidas para reduzir e otimizar seu consumo?
3. O Terminal adota processo/medidas práticas para otimizar a utilização e o consumo e reduzir o desperdício de água nas áreas de vivência?
4. O Terminal possui depósito adequado para resíduos de Classe I (Perigosos/inflamáveis/apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente) gerados na empresa e lhes dá a destinação correta?
5. Os locais de abastecimento de veículos, caldeiras e máquinas possuem sinalização, sistemas de contenção, drenagem, recuperação de vazamentos ou de resíduos?



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
7.1	O Terminal possui documento de outorga ou dispensa de direito do uso de recursos hídricos?	Lei n.º 9.433/1997, (Lei das Águas) DOS INSTRUMENTOS Art. 5º São instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos: I - os Planos de Recursos Hídricos; II - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água; III - a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos.	Entrevista: Com o representante do terminal e com o encarregado pelo setor. Verificação Física: Solicitar a exibição do documento de outorga ou de dispensa e conferir o prazo de validade.	A outorga de direito de uso de recursos hídricos é a concessão administrativa emitida pelo governo estadual ou pelo federal para o uso da água em qualquer atividade por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato. O uso de recursos hídricos para consumo e atividades produtivas só pode ser efetivado mediante a emissão do certificado ou alvará de outorga, que assegura ao requerente o direito de captar a quantidade de água necessária para manter o seu empreendimento.
7.2	O Terminal monitora o uso de energia elétrica e adota medidas para reduzir e otimizar seu consumo?		Entrevista: Com o representante do terminal e com o encarregado pelo setor. Verificação Física: Solicitar a demonstração das medidas adotadas pelo terminal.	São alternativas para monitorar, reduzir e otimizar o consumo de energia elétrica: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar o sistema e as instalações elétricas da indústria para avaliar o equilíbrio de cargas;</li> <li>• Contratar auditoria energética especializada para monitorar o uso e identificar os gargalos e fontes de desperdícios de energia;</li> <li>• Conscientizar os</li> </ul>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				<p>colaboradores e promover campanhas de consumo consciente de energia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalar sensores de ocupação nas áreas de vivência, instalações sanitárias, corredores, refeitórios e cozinhas;</li> <li>• Investir no uso da energia renovável;</li> <li>• O investimento em energia limpa é uma excelente opção, visto que é sustentável e ainda torna a estrutura autossuficiente.</li> </ul> <p>Além de reduzir o consumo de energia elétrica, o uso de energia renovável também ajuda a melhorar a imagem da empresa perante os fornecedores, os clientes e a sociedade.</p>
7.3	<p>O Terminal adota processo/medidas práticas para otimizar a utilização e o consumo e reduzir o desperdício de água nas áreas de vivência?</p>		<p>Entrevista: Com o representante do terminal e com o encarregado pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Solicitar a demonstração das medidas adotadas pelo terminal.</p>	<p>O uso racional e o consumo consciente da água são princípios fundamentais do desenvolvimento sustentável e da própria sobrevivência do ser humano. São alternativas para monitorar, reduzir e otimizar o consumo de água:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar e aperfeiçoar formas eficientes de gestão do uso da água nos</li> </ul>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				<p>processos industriais, nas áreas de vivência;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar o sistema hidráulico da indústria e das áreas de vivência para avaliar a otimização do uso racional e evitar desperdícios;</li> <li>• Investir no uso de fontes alternativas: A captação e utilização de água da chuva é uma excelente opção para reduzir o consumo de água. O uso de água da chuva promove a gestão sustentável da empresa;</li> <li>• Conscientizar os colaboradores e promover campanhas de consumo consciente de água.</li> </ul>
7.4	<p>O Terminal possui depósito adequado para resíduos de Classe I (Perigosos/inflamáveis/apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente) gerados na empresa e lhes dá a destinação correta?</p>	<p>NR 25 25.1 Entende-se como resíduos industriais aqueles provenientes dos processos industriais, na forma sólida, líquida ou gasosa ou combinação dessas, e que por suas características físicas, químicas ou microbiológicas não se assemelham aos resíduos domésticos, como cinzas, lodos, óleos, materiais alcalinos ou</p>	<p>Entrevista: Com o representante do terminal e com o encarregado pelo setor. Verificação Física: Verificar as condições físicas do depósito e a destinação dos resíduos.</p>	<p>Os resíduos da classe I são aqueles que, em função de suas propriedades, podem apresentar risco à saúde pública e ao meio ambiente. Têm como características a inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade e pedem mais atenção da empresa geradora, já que os acidentes mais graves e de maior impacto ambiental são causados por esta</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>ácidos, escórias, poeiras, borras, substâncias lixiviadas e aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como demais efluentes líquidos e emissões gasosas contaminantes atmosféricos.</p> <p>ABNT (NBR 10.004).</p> <p>1) Resíduos Classe I – Perigosos</p> <p>São aqueles que apresentam periculosidade e características como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.</p>		<p>classe de resíduos. Esses resíduos podem ser condicionados, armazenados temporariamente, incinerados, tratados ou dispostos em aterros sanitários próprios para recebê-los</p>
7.5	<p>Os locais de abastecimento de veículos, caldeiras e máquinas possuem sinalização, sistemas de contenção, drenagem, recuperação de vazamentos ou de resíduos?</p>	<p>NR 20</p> <p>20.14.3 Os sistemas de prevenção e controle devem ser adequados aos perigos/ riscos dos inflamáveis e líquidos combustíveis.</p> <p>20.14.4 Os tanques que armazenam líquidos inflamáveis e combustíveis devem possuir sistemas de contenção de vazamentos ou derramamentos, dimensionados e</p>	<p>Com o representante do terminal e com o encarregado pelo setor.</p> <p>Verificação Física: Verificar as condições físicas dos locais de abastecimento de veículos, caldeiras e máquinas e constatar se os mesmos possuem sinalização, sistemas de contenção, drenagem, recuperação de vazamentos ou de resíduos.</p>	<p>As condições físicas dos locais de abastecimento de veículos, caldeiras e máquinas devem possuir sinalização e sistemas de contenção de vazamentos ou derramamentos e recuperação destes, construídos de acordo com as normas técnicas nacionais.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>construídos de acordo com as normas técnicas nacionais.</p> <p>20.14.4.1 No caso de bacias de contenção, é vedado o armazenamento de materiais, recipientes e similares em seu interior, exceto nas atividades de manutenção e inspeção.</p>		



8

BOAS PRÁTICAS

 **ABR-LOG**

ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
TERMINAIS RETROPORTUÁRIOS DE ALGODÃO

 **ABRAPA**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

 **ANEAL**



## BOAS PRÁTICAS

1. Os plásticos que são retirados no momento da estufagem dos fardos são recolhidos e destinados à reciclagem?
2. O Terminal adota medidas práticas para reduzir o impacto ambiental (poeira) causado pela movimentação de veículos de carga/descarga dos fardões e nos carregamentos de fardinhos, caroço de algodão, casca e outros resíduos sólidos?
3. O Terminal promove campanhas para incentivar a redução de acidentes de trabalho a cada período anual?
4. O Terminal adota e realiza o DS - Diálogo de Segurança - para garantir um momento diferenciado no trabalho e fazer com que o colaborador entenda a importância da prevenção para evitar problemas e acidentes no trabalho?
5. O Terminal realiza check list de chegada dos caminhões com os fardos de algodão nos terminais? E caso identificadas avarias graves são relatadas.
6. Há local para a armazenagem de fardos avariados?
7. O terminal realiza limpeza dos containers, caso seja identificadas sujeiras (como manchas de óleo) que possam contaminar os fardos?
8. É utilizada proteção (lonas) para evitar o contato do fardo com o chão do terminal quando manuseado pré estufagem?
9. Identificando a sujidade dos fardos o terminal informa o exportador e/ou controladora?
10. Quando há plano de estufagem em determinada instrução, solicitado pelo cliente/certificadora, o terminal segue de acordo?
11. É realizado a leitura dos códigos dos fardos antes da estufagem, com intuito de garantir a rastreabilidade total do processo.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
8.1	Os plásticos que são retirados no momento da estufagem dos fardos são recolhidos e destinados à reciclagem?	NR 25 25.3 Os resíduos devem ter destino adequado sendo proibido o lançamento ou a liberação no ambiente de trabalho de quaisquer contaminantes que possam comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores.	Entrevista: Com o representante do terminal e com o encarregado pelo setor. Verificação Física: Verificar o processo de desenlonamento e a destinação dos plásticos retirados das carretas.	A gestão de resíduos é um conjunto de ações de proteção ao meio ambiente e a saúde que se desenvolvem nas etapas de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente aceita. O objetivo é não só minimizar a produção de resíduos, a preservação da saúde das pessoas e a proteção da qualidade do meio ambiente, mas também encontrar uma destinação útil para esses resíduos.
8.2	O Terminal adota medidas práticas para reduzir o impacto ambiental (poeira) causado pela movimentação de veículos de carga/descarga dos fardos e estufagem nos containers?		Entrevista: Com o representante do terminal e com o encarregado pelo setor. Verificação Física: Solicitar a demonstração das medidas práticas adotadas pelo terminal para reduzir o impacto ambiental da poeira da movimentação dos caminhões.	O terminal deve adotar medidas práticas para reduzir o impacto ambiental (poeira) causado pela movimentação de veículos de carga/descarga dos fardos de algodão, Esse cuidado é fundamental para manter a qualidade do algodão transportado, na descarga.
8.3	O Terminal promove campanhas para incentivar a redução de acidentes de trabalho a cada período anual?		Entrevista: Com o representante do terminal e com o encarregado pelo setor. Verificação Física: Solicitar a	A campanhas de conscientização e a educação dos trabalhadores são grandes aliadas para prevenir e reduzir os acidentes de trabalho.



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
			documentação ou registro das campanhas promovidas pelo terminal.	<p>Todavia, as campanhas de redução de acidentes do trabalho ou “acidentes zero” devem estar alinhadas com os objetivos estratégicos da empresa para que o trabalho não só seja realizado em ambiente seguro, mas que, também, estejam conjugadas com ações de treinamentos de segurança e capacitação profissional.</p> <p>Em geral, a campanha mais comum para redução de acidentes é o desafio que a empresa faz aos empregados para que trabalhem sem acidentes do trabalho pelo maior número de dias possível, dando como incentivo a premiação financeira. Essa competição faz com que os empregados cuidem um dos outros nas suas atividades diárias e, em especial, que usem os EPIS adequadamente.</p> <p>A empresa deve fiscalizar o ambiente de trabalho para evitar as subnotificações,</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				<p>ou seja, quando acidentes de pequeno porte, ou aqueles que não necessitem de atendimento médico, não sejam comunicados pelos trabalhadores, frustrando o objetivo da campanha.</p>
8.4	<p>O Terminal adota e realiza o DS - Diálogo de Segurança - para garantir um momento diferenciado no trabalho e fazer com que o colaborador entenda a importância da prevenção para evitar problemas e acidentes no trabalho?</p>		<p>Entrevista: Com o representante do terminal e com o encarregado pelo setor.  Verificação Física: Solicitar o registro ou agenda dos temas tratados nas reuniões do DS no terminal.</p>	<p>Através de um diálogo matinal, denominado de Diálogo de Segurança - DS, com duração média de 5 a 10 minutos e realizado antes do início do trabalho, a empresa através de seu técnico ou responsável pela segurança do trabalho, conversa com seus funcionários visando motivá-los, por meio da exploração de temas variados relacionados com a prevenção de acidentes no trabalho. Essa conversa não deve ser unilateral, mas deve ter como objetivo a discussão coletiva sobre os procedimentos que deverão ser utilizados na execução de suas tarefas laborais, afim de garantir-se a saúde e integridade de todos e a segurança no local de trabalho.  O que determina o</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				<p>sucesso do DS é a maneira e a linguagem na condução da conversa, a escolha de temas relevantes de segurança que interessem a todos e a periodicidade correta das reuniões.</p>
8.5	<p>O Terminal realiza check list de chegada dos caminhões com os fardos de algodão nos terminais? E caso identificadas avarias graves são relatadas.</p>		<p>Entrevista: Com o encarregado pelo setor. Verificação Física: Solicitar a documentação/registo das chegadas de carga e ocorrências.</p>	<p>O terminal deve adotar esse procedimento para se resguardar de uma possível avaria de fardo, se relatada na chegada. Caso identificadas a avaria, o terminal deve avisar o responsável pela carga e relatar que caso seja necessária uma troca de capa etc., a controladora de peso pode e é recomendada para análise e pode ser acionada pelo exportador para possíveis reparos;</p>
8.6	<p>Há local para a armazenagem de fardos avariados?</p>		<p>Verificação Física: Verificar in loco espaço destinado a armazenagem.</p>	<p>Espaço deve ser coberto, sem contato direto com o piso e sem risco de chuva.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
8.7	O terminal realiza limpeza dos containers, caso seja identificadas sujeiras (como manchas de óleo) que possam contaminar os fardos?		Entrevista: Com o encarregado pelo setor. Verificação Física: Antes da estufagem, observar se é feita a verificação dos containers.	Importante para manter a qualidade da carga no trajeto ao destino final. A controladora mesmo após a vistoria pelo terminal também deve resguardar e apontar ao exportador caso algum fator de risco da carga seja identificado. Havendo recusa pelo exportador a unidade deve ser trocada ou reparada.
8.8	É utilizado proteção (lonas) para evitar o contato do fardo com o chão do terminal quando manuseado pré estufagem?		Entrevista: Com o encarregado pelo setor. Verificação Física: Na descarga ou posicionamento dos fardos para leitura, observar se há contato direto com o piso, ou se são devidamente colocados em cima de uma proteção.	O terminal deve adotar medidas práticas e conscientização de seus operadores da necessidade de preservar a carga que foi recebida, para ser exportada na mesma qualidade.
8.9	Identificando a sujidade dos fardos o terminal informa o exportador e/ou controladora?		Entrevista: Com o representante do terminal e com o encarregado pelo setor. Verificação Física: Verificação de estoque de capas ou registros de últimas limpezas.	O terminal deve adotar medidas práticas e conscientização de seus operadores da necessidade de preservar a carga que foi recebida, para ser exportada na mesma qualidade.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
8.10	Quando há plano de estufagem em determinada instrução, solicitado pelo cliente/certificadora, o terminal segue de acordo?		Entrevista: Com o representante do terminal e com o encarregado pelo setor. Verificação física: Acompanhar uma estufagem em que é necessário plano de estufagem.	O terminal deve adotar esse procedimento para garantir que a carga estufada esteja de acordo com a planilha de peso, para o comprador receber sua mercadoria de acordo. Havendo divergência entre o solicitado e realizado as partes devem ser contatadas.
8.11	É realizado a leitura dos códigos dos fardos antes da estufagem, com intuito de garantir a rastreabilidade total do processo.		Entrevista: Com o encarregado pelo setor. Verificação Física: Acompanhamento de estufagem.	O terminal deve adotar medidas conscientização de seus operadores da inovação da tecnologia que nos permite garantir a todos da cadeia a rastreabilidade total do processo.